



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0024/08	DATA: 19/02/2008
INÍCIO: 14h37min	TÉRMINO: 17h38min	DURAÇÃO: 3h01min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h01min	PÁGINAS: 79	QUARTOS: 37

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Ex-Técnico da Rede de Acesso da TELEMAR.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há palavra ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 4^a reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito que tem a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 3^a reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Laerte Bessa.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomada de depoimento do Sr. José Luiz da França Neto, ex-Técnico da Rede de Acesso da empresa TELEMAR.

Convido o Sr. José Luiz da França Neto a tomar assento à mesa. (*Pausa.*)

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos presentes para os procedimentos que poderemos adotar, se for da conveniência e do acordo de todos. O tempo concedido ao depoente será de 20 minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para as suas interpelações. Os autores dos requerimentos terão, cada um, o prazo de 15 minutos para fazerem suas interpelações, computados nesse tempo o prazo para as respostas do depoente. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer suas interpelações, computado nesse tempo o prazo para as respostas do depoente.

Para atender às formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor farei a leitura.



Vou passar a Presidência dos trabalhos, neste momento, ao Deputado Paulo Abi-Ackel, tendo em vista que sou o autor do requerimento de convocação do Sr. José Luiz da França Neto. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Para atender às formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura, pedindo que o depoente me acompanhe, por gentileza: *“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*.

Peço a V.Sa. que repita.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - O depoente deseja fazer uso da palavra para fazer quaisquer comentários antes das perguntas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Desejo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Tem a palavra pelo prazo regimental de até 20 minutos.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Boa-tarde a todos. É para entender o porquê da minha presença nesta Comissão. Em 1999, a empresa TELEMAR, preocupada com o vazamento de informações sigilosas na área de telecomunicações, criou um grupo chamado Gerência de Relações Institucionais. Desse grupo foi criada uma espécie de força-tarefa para que nós adotássemos os procedimentos técnicos e preservássemos justamente os nossos prédios e também a nossa rede interna e externa. Então, passamos a receber todos os mandados judiciais para quebra de sigilos telefônicos do Rio de Janeiro. Esses ofícios chegavam às mãos da nossa gerência, era feita uma triagem e mais tarde trabalhávamos neles. Como? Fazendo aquela quebra e direcionando para o órgão solicitante. E depois informávamos sempre à autoridade policial que o serviço estava pronto e informávamos também ao juiz, através de um documento, da execução. E saímos também para preservar o sigilo daquela quebra. Como nós saímos? Nós visitávamos os prédios de onde aquelas linhas eram residentes, nós fazíamos a interceptação propriamente dita, porque éramos da empresa, e preservávamos conosco esse sigilo. E, periodicamente, nós acompanhávamos a evolução, o sigilo



dela dentro da própria estação telefônica ou pelo DG, para ver se não havia uma interceptação ilegal. Foi a forma que nós encontramos de preservar a empresa de um problema futuro. E passamos a executar dessa forma. Também começamos a fazer vistoria na rede externa, mediante o crescimento de denúncias de escutas telefônicas na rede externa. Muitas vezes, logramos êxito, sim, encontramos gravadores na rua. Informávamos à autoridade policial, que, por sua vez, ia ao local, fazia a apreensão e abria os inquéritos que fossem necessários. Nesse período, de 1999 até 2005, no Rio de Janeiro, conseguimos identificar 3 locais de escutas telefônicas, que foram, vamos dizer, denunciadas. Mais tarde, a própria Polícia Civil adotou a ação e detectou que havia escuta telefônica. Como? Porque no local foram encontrados gravadores e listas. Só que eu não sei como ficou esse processo em si; parou, não fui convidado a depor. Numa dessas ações em que a Civil nos deu apoio, teve até um caso interessante: nós detectamos, no mesmo local onde anos atrás nós tínhamos encontrado um chamado escritório — é assim que eles falam —, num prédio, uma escuta telefônica também. Uma, não; várias. Era gerenciada por um sargento da aeronáutica. O sargento foi preso, conduzido à DP e foi registrado. Não sabemos como ficou o processo. Então, mediante esses aspectos, a nossa gerência, em nome do Artur Madureira, nós começamos a fazer ainda mais as investigações interna e externa. Encontrávamos, sim, dentro dos nossos DGs, linhas que nós chamamos de multipladas. Poderia ser multiplada na condição de ser extensão do próprio assinante — nisso aí tínhamos que nos precaver, bater no sistema e ver se de fato procedia — ou, então, linhas multipladas em função de escutas telefônicas. E analisávamos, saímos para a rua, encontrávamos; e às vezes não encontrávamos. Quando nós não encontrávamos nada, a empresa pedia para desfazer; quando encontrávamos, conforme eu falei para os senhores anteriormente, a autoridade policial era informada. Em várias ações dessas nós tivemos êxito. De um tempo para cá, a equipe foi desfeita. Hoje sou aposentado e não sei como a empresa procede mais com relação a essa situação, mas nós tínhamos interesse em preservar sempre, e o cuidado, as interceptações telefônicas legais, para que, mais tarde, nós não fôssemos até acusados de vazamento de informações. E todas as montagens a nível de ordem judicial era uma equipe da TELEMAR que fazia, gente de área técnica. Eu era um desses técnicos. Nós



acompanhávamos e fazíamos as manutenções. Não nos envolvíamos na interceptação, apenas na manutenção e preservação daquele sigilo. Com o tempo, nós começamos a verificar o vazamento de informações até mesmo por parte dos terceirizados. Toda vez que nós recebíamos denúncia, nós informávamos ao nosso diretor ou ao nosso gerente, que depois ia para a diretoria, abríamos uma informação interna e, como eram terceirizados, geralmente era informada a empresa e esse terceirizado era afastado do serviço. Houve sim, várias vezes. Muitas vezes nós detectamos denúncias como essa, quebra de sigilo por parte dos terceirizados, que tinham acesso ou ainda têm acesso ao cadastro. Hoje eu não sei como está, porque estou afastado já há um ano e meio. Sou aposentado, não sei qual diretriz a empresa adotou para manter essa atividade, que pode não ser lucrativa para ela, mas para os clientes, com certeza, porque preserva a imagem da empresa e também o sigilo das telecomunicações, porque o cliente tem a sua imagem denegrida a partir do momento em que ele é investigado sem ser pela autoridade policial, mas até mesmo por um detetive particular. Recebemos informações de que existe, no Rio de Janeiro, por exemplo. Não sei. Passei, sim, depois que a TELEMAR assumiu todo o Estado, passei a atuar em outros Estados, como Minas Gerais, Manaus, Roraima e Recife. Detectamos, nessas áreas também, algumas situações de gramos telefônicos. Em Minas Gerais, detectamos; em Manaus, detectamos; em Roraima, detectamos. Não sei qual foi o procedimento que o diretor tomou com relação a esse assunto. Não chegou ao meu conhecimento. Eu apenas fiz a avaliação técnica e ficou constatado esse vazamento dentro da própria empresa, por parte de empregados às vezes e até terceirizados. É só isso que tenho a declarar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Para inquirir o senhor depoente, concedo inicialmente a palavra ao Relator, Sr. Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente em exercício, Deputado Paulo Abi-Ackel, Presidente e autor do requerimento, Deputado Marcelo Itagiba, Sr. José Luiz da França Neto, em primeiro lugar, eu queria que o senhor definisse o que é essa função de Técnico de Rede de Acesso. O que significa essa função?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Essa função foi criada em consequência da nossa atividade. Técnico de Rede de Acesso, no meu caso, eu era 2, porque tinha uma equipe à minha disposição. Então, era Técnico de Rede de Acesso 1 e 2. Foi criada justamente porque o Ministério Público do Rio de Janeiro pediu que todas as interceptações telefônicas só fossem executadas por empregados da empresa, no caso, a TELEMAR. Então, criou-se o grupo e denominou-se Técnico de Rede de Acesso 1 e 2.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, a TELEMAR, diante da solicitação do Ministério Público... Isso foi em que ano, essa solicitação?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Isso começou — não estou bem, assim, a par, porque, na verdade, eu era mais homem de campo — depois de 99, 2000.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então a TELEMAR criou um grupo especial dentro da empresa, com funcionários diretamente contratados para executar as interceptações telefônicas.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Toda interceptação legal, mediante uma ordem judicial, sim. Ela era checada e, antes de entregarmos à autoridade policial, nós fazíamos um ofício informando o juiz do atendimento e depois informávamos à autoridade policial que estava à disposição dela o serviço.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E essa ordem era checada por quem? Quando a ordem chegava à empresa, era checada por quem?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Ela era, sim, trazida por um oficial da própria área judiciária, que se identificava na portaria. Nós criamos rotina de entrada para que ele não dissesse, na portaria, qual era o motivo, qual era o teor do documento. Ele apenas dizia que era um oficial de Justiça para entregar uma ordem judicial. Nós já sabíamos do que se tratava e tínhamos pessoas administrativas que o recebiam, protocolavam, verificavam. Nós verificávamos a possibilidade do atendimento e executávamos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E essa checagem era feita pelo grupo, os técnicos da rede de acesso, ou tinha um funcionário com formação jurídica, um funcionário previamente determinado para ver a autenticidade dessas determinações judiciais?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Nós tínhamos um corpo jurídico que, por sua vez, fazia a verificação da autenticidade, para depois passarmos a executar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pelo que eu entendi do seu depoimento, a TELEMAR criou esse grupo, com funcionários diretamente da empresa. Então, todas as interceptações legais eram executadas por esse grupo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Por esse grupo e com o apoio, muitas das vezes, de, vamos dizer, supervisores TELEMAR de nossa confiança. Eram pessoas antigas dentro da empresa que assinavam um termo de responsabilidade em preservar o sigilo daquela informação que tinha sob o conhecimento dele.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pelo que entendi, esse grupo apenas dava o acesso técnico, mas quem fazia a interceptação era quem? A Polícia Civil, a Polícia Militar? Quem fazia a interceptação, a degravação?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A autoridade policial. Nós fazíamos apenas, vamos dizer, a parte técnica, que se trata do “jumpeamento” da linha do assinante na estação telefônica para aquela rede que já havia sido criada para atender a Polícia Federal e a Polícia Civil. A Polícia Federal, o Superintendente pedia, nós criávamos uma rede dedicada para ele. A Polícia Civil, o Secretário de Segurança pedia, nós criávamos uma rede segura, totalmente dedicada para atender a ordem judicial. Rede dedicada quer dizer uma rede sem multiplagem. Multiplagem é quando um cabo distribui aqueles pares nos mesmos endereços. Então, como precaução, nós usávamos aquela rede antiga, mas criando sempre aquela dificuldade para que ela não fosse interceptada na rua, fazendo uma rede limpa, sem multiplagem distribuída em outros locais, outros endereços.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Só para entender. Então, chegava a ordem judicial, ela era checada pelo departamento jurídico da TELEMAR, o departamento dava um o.k. da autenticidade e vocês passavam a fazer o processo de interceptação. Vocês faziam os procedimentos técnicos e criavam um acesso à autoridade que estava autorizada por aquela ordem judicial para fazer aquela interceptação. Só porque tem vários Deputados aqui que são leigos, não possuem formação nessa área, seria importante que o senhor explicasse como se dá esse processo de interceptação. Se vocês fazem um *link*, se essa interceptação se dá na



caixa onde a linha fixa está, ou se faz uma conexão para uma central da Polícia Civil, ou da Polícia Federal, ou do órgão solicitante, para que ele possa fazer essa interceptação. Então, é importante que, tecnicamente, seja dada a explicação de como ocorria essa interceptação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, peça a ele para esclarecer o que é multiplagam, que ele citou mais de uma vez.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Está bem.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Toda linha telefônica é derivada de uma central telefônica que, por sua vez, distribui o DG, que se chama distribuidor geral, justamente da onde ela sai e vai para a rede externa, através de cabeamentos. E esses cabeamentos seguem suas rotas e vão distribuindo, num prédio, 10 pares, no outro prédio, 20 pares. Às vezes acontece, dentro daquela contagem de 10 pares, 5 pares daqueles distribuir em outro endereço. Aí nós chamamos de multiplagam. Então, essa era a nossa preocupação. Por quê? Num prédio tinha 20 pares distribuídos, numa contagem de 50 a 30, e no outro prédio essa contagem de 50 a 30 distribuía, vamos dizer... Aliás, de 30 a 50, no outro endereço distribuía de 30 a 40. Então, é a chamada multiplagam da rede telefônica que a ANATEL libera. Mas para nós era considerada de risco, então nós criávamos, mediante solicitação da Secretaria e da Federal, uma rede dedicada para eles. Quando eu falo em interceptação, vamos mudar para “jumpeação”. Interceptação quem faz é o órgão público. Nós fazemos a “jumpeação” e eles lá adotavam o mecanismo legal para que fossem gravadas as conversações. Nós não tínhamos nenhuma ação em cima da voz daquela linha interceptada. Fazíamos os testes antes de entregarmos a linha, para mais tarde não termos problemas; depois entregávamos a linha testada para o órgão responsável conectar o aparelho que ele achasse necessário. Não existia nenhum *link* ligado com a empresa TELEMAR e, sim, a nossa ligação entre os órgãos era somente física, cabo a cabo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, vocês davam acesso da linha à autoridade autorizada na ordem judicial para que ela pudesse fazer a interceptação?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E essa interceptação era feita na central?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, quando nós assumimos, quando houve a mudança, em 99, anteriormente, a empresa, a diretoria anterior, criou dentro da própria empresa um ambiente para fazer esse tipo de atendimento. Mas a diretoria nova achou que era muito arriscado e não tinha nada a ver com a finalidade da empresa, que era a área de telefonia. Então, o que nós fizemos? Nós desmobilizamos esse ambiente, que só era freqüentado através de mandado judicial por um agente policial federal ou civil, desmontamos o ambiente e passamos a atender, conforme falei anteriormente, o solicitante através de uma contagem, um cabo especial para eles. Nós montávamos apenas a parte física, isto é, fazíamos aquela montagem e dávamos a garantia de que o circuito era seguro.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Deputado Nelson, por favor. O que o depoente está colocando é que, antes de 99, a escuta telefônica era feita dentro da empresa e, após 99, passou a ser feita nos órgãos?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É isso o que precisa ser esclarecido, porque fazer esse cabo, esse cabo era interceptado onde? Onde essa escuta era processada?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Anteriormente a 99? Veja bem, senhores, tem que entender o seguinte: não é que a empresa antigamente fazia a interceptação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, não. Não estou dizendo que a empresa fez a interceptação. Pelo que entendemos, tinha um ambiente, um local onde as pessoas autorizadas pela ordem judicial podiam ter acesso à linha interceptada por determinação judicial. Esse era o procedimento.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato, era esse.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, esse procedimento foi modificado e os técnicos da TELEMAR passaram a fazer um cabo para que aquela autoridade autorizada pudesse fazer a interceptação.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Dentro do ambiente de trabalho ou dentro da delegacia propriamente dita.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, esse era um cabo ligado diretamente à delegacia?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, já era o cabo que tinha na delegacia, já era a rede da delegacia. Nós apenas dívamos um tratamento diferenciado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na rede da delegacia dava o acesso à linha?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, um cabo especial, não era qualquer rede da delegacia. E aquele cabo, aquela rede, depois que terminava a ordem judicial, ela era desabilitada, ela deixava, ficava inoperante, não tinha mais nenhum serviço em cima dela. Nós retirávamos, fazíamos a retirada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Esse procedimento continuou sendo adotado até 2005, quando o senhor saiu? Dessa forma?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, acredito que sim. Eu saí em 2005, me aposentei. Ainda existem os chamados escritórios da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Federal. Esse procedimento ainda é feito assim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E havia algum tipo de fiscalização da autoridade judiciária sobre essas interceptações, ou elas eram feitas nas dependências da Polícia Civil?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Dentro da empresa?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, no local onde a interceptação ocorria. Algum juiz fiscalizava como ela estava sendo feita?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não sei informar ao senhor, porque volto a falar: nossa parte é justamente técnica, mediante uma ordem judicial, que era atestada a validade dela, e depois nós fazíamos a entrega daquele serviço, mediante o prazo estipulado que o juiz determinava.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Geralmente esse prazo era de quantos dias?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Quinze dias, prorrogáveis às vezes por 30 dias. Mas o que nós passamos a executar? Prorrogáveis por 30 dias, passamos a não aceitar. Não é que contestássemos o juiz, pedíamos sempre que a



autoridade policial retornasse ao juiz e pedisse para validar aquele ofício por mais 15 dias.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Que é o que a lei determina, 15 por mais 15. Passado o prazo da autorização, vocês desligavam o cabo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, nós não desligávamos o cabo, nós tirávamos a “jumpeação” de cima daquela rede, retornávamos; a rede do cliente voltava a ficar uma rede isolada, somente para ele.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Quando vocês executaram essa vistoria na rede externa, era comum encontrar esse tipo de duplicação? Vocês encontraram algumas vezes esse tipo de duplicação e poderia haver uma suspeita de que se tratava de um grampo clandestino.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, na rede externa nós só executávamos serviço quanto nós tínhamos denúncia ou, então, quando nós detectávamos internamente dentro do ambiente TELEMAR. Aí, nós partíamos para a rede externa para checar, vamos dizer, aquela condição. Mas, antes disso, nós verificávamos, volto a repetir, se o cliente tinha extensão ou não. Não tendo extensão, nós partíamos para a rede externa e fazíamos a checagem... Aliás, do DG, partíamos para a rede externa e checávamos todo aquele cabo, abrindo caixa por caixa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas aí pergunto uma coisa, José Luiz: a denúncia é de quê? De que o cliente tinha uma extensão clandestina, porque ele suspeitava que o telefone dele estava duplicado ou grampeado?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, às vezes, havia a denúncia de que a pessoa reclamava: “Ah! No meu telefone eu escuto ruído, eu acho que estão ouvindo”. E muitas das vezes nós pegávamos até com o pessoal, vamos dizer, os reparadores de rua, algumas incidências. Tínhamos o conhecimento do pessoal, que era ex-empregado da empresa. “Olha, esse cliente aqui está reclamando que ouve barulho na rede dele, ouve até a rádio na rede telefônica dele”. Então, nós abríamos expediente interno lá na nossa gerência por suspeita de uso indevido — a princípio era sempre assim —, e saímos para fazer a verificação. E checávamos. Muitas das vezes era interferência mesmo na rede e, algumas vezes, procedia, tinha um gravador na linha do assinante.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nesse caso, como o senhor já esclareceu, era redigido um boletim de ocorrência e encaminhado à autoridade policial, para que ela apurasse aquele fato.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. Acionávamos o 190, para preservarmos o local. Ficava um técnico nosso no local, nós íamos com um acompanhante da PM à delegacia, fazíamos o registro, e a delegacia determinava uma perícia. Depois, nós ganhamos no Rio a DDSD. Então, passamos a ter um atendimento mais rápido. É uma Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados. Então, passamos a ter um atendimento mais rápido.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Delegacia de quê?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A DDSD — Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados. Ela trabalha em cima, vamos dizer, de irregularidades — pirataria, não —, vamos dizer, adulteração de combustíveis e assim por sua vez. Então, passaram a nos atender e a nos dar apoio nessas empreitadas de verificação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O senhor se referiu a 3 locais que foram identificados como que poderiam ter sido objeto de escuta ilegal. O senhor se recorda que 3 locais seriam esses?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Ah, desculpe-me, 2 locais. Recordo-me, sim. Rua São Francisco Xavier, só não me lembro o número, próximo ao viaduto de Manguinhos. A primeira foi uma inspeção que nos foi pedida. Uma juíza achava que estava sendo ouvida, porque toda a conversa que ela realizava por telefone, no dia seguinte, alguém, uma pessoa que era desafeto dela, sabia o que ela relatava. Então, nós fizemos uma verificação. Ela morava no Leblon. Fizemos e detectamos dentro do ambiente TELEMAR o que eu chamo de um fio duplo. E começamos a fazer a checagem. Nessa checagem, nós chegamos até a área de São Cristóvão. Só que a linha dela, na verdade, nós não conseguimos detectar, porque arrancaram a linha dela na rua. Nós só conseguimos localizar o prédio, porque, quando começamos a fazer a checagem, num determinado prédio, quando nós chegamos no Maracanã, nós encontramos linhas de outras estações que não eram do Maracanã. Aí, foi assim: da juíza nós não conseguimos detectar, mas conseguimos detectar esse escritório. Na época, tinha... acho que eram 10 pares telefônicos e



vários gravadores. A Secretaria de Segurança nos deu apoio, só que não houve prisão. Não sei também como ficou o andamento dessa questão. E a segunda, depois, foi há alguns meses, num prédio em frente a esse onde nós tivemos essa denúncia. Nós voltamos a bater aquele cabo de novo, a fazer a verificação naquele cabo, e encontramos algumas linhas que não deveriam estar ali. Chegamos nesse endereço, era um condomínio, e encontramos 3 linhas de outro que não me lembro de onde era, mas direcionada para o interior do prédio. Pedimos apoio novamente à polícia. E dessa ação resultou a prisão de um sargento da Aeronáutica. Dentro do ambiente, dentro da casa dele, no quarto dele, nós encontramos 13 gravadores ligados, com linhas telefônicas conectadas. Ele foi autuado na delegacia, só que não disse para quem ele trabalhava. Simplesmente ele assumiu toda a responsabilidade dizendo que era material dele. E também não sei como ficou esse expediente. Não fui convidado a depor.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essas interceptações geralmente eram ligadas a quê? Qual tipo de público era objeto dessas interceptações?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Isso aí não sabemos explicar, não. É aquele caso, nós trabalhávamos com cadastro, não é? Ali no terminal nós enxergamos nome, somente isso, mais nada. Não temos acesso, vamos dizer... não tínhamos acesso a contas para fazer isso, porque seria quebra de sigilo. Só tínhamos acesso a nome e endereço.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A ordem judicial só mandava interceptar aquela linha com aquele proprietário.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Da ordem judicial constava apenas isso.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Somente isso. Não dava maiores detalhes e, até para nossa segurança, também nós não nos envolvíamos. Apenas cumpríamos o que o juiz determinava com relação àquele serviço. Essa é, vamos dizer, a escuta legal, a interceptação legal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E esse grupo tinha função também de... Toda denúncia que chegava à empresa vocês faziam a verificação?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Nós atuávamos. Eram 4 pessoas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E faziam manutenção preventiva, tipo checar as caixas, checar se nas caixas tinham gramos, se tinha algum tipo de interceptação? Tinha algum trabalho de política preventiva para evitar que...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Acompanhávamos, sim. Acompanhávamos porque o nosso maior medo, o temor, era que essa interceptação legal pudesse estar sendo usada de forma indevida. Fizemos uma interceptação legal para a Polícia Federal, e o DG, que é justamente de onde sai aquela linha, 99% dos participantes eram terceirizados. Hoje, acho que são 100. Então, nós tínhamos essa preocupação de fazermos de forma que não fosse detectado e, ao mesmo tempo, verificarmos se aquela rede estava o.k. e, ao mesmo tempo, também, verificarmos a rede da delegacia, ver se ela nos dava uma segurança, para, mais tarde, nós não sermos até processados por descuido da rede ou algo similar. Então, nós tínhamos essa preocupação. Verificávamos todas as redes das delegacias. Quando não tinha interceptação, nós verificávamos sempre. Não é que fosse desconfiança, mas era uma ordem da diretoria. *“Vamos checar a rede da DRFA”*. Nós checávamos. *“A rede está limpa. Vamos examinar”*. *“Vamos checar a rede da Federal”*. Nós checávamos a rede da Federal. Sempre dessa forma, para evitar surpresas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E esse cabo que vocês faziam, esse *link* que vocês faziam para a autoridade autorizada, eles, no caso... Vamos dizer que a ordem viesse da Polícia Federal, para dar acesso a determinada linha à Polícia Federal. Esse *link* era feito só para um local da Polícia Federal fazer essa interceptação? Era sempre para um determinado local?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Sempre para um determinado local. A Polícia Federal criava as diretrizes dela, nos enviava um ofício pedindo um estudo para melhoramento da rede e, ao mesmo tempo, criar mecanismo legal para que eles pudessem fazer a atividade de investigação. Então, nós avaliávamos e criávamos essa rede dedicada para eles, como também para a polícia...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, a Polícia Federal tinha uma central para fazer essas interceptações, um local determinado?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, não, tinha uma central. Tinha uma contagem que caía lá dentro. Vamos dizer, um cabo que nós...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas num determinado lugar.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Num determinado ambiente deles.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ambiente deles. E a Polícia Civil também tinha esse mesmo ambiente?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Também. Um ambiente que... O Secretário ou o Subsecretário nos fazia o ofício e nós criávamos esse dispositivo legal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A Polícia Militar... Chegou algum tipo de ordem judicial para interceptação para o serviço reservado da Polícia Militar? Ou era feito via Secretaria, e a Secretaria...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, a Polícia Militar nos fez o ofício, na época, nós montamos uma rede dedicada para eles, e essa rede não foi utilizada. Mas, periodicamente, volto a repetir, nós checávamos, porque toda rede que ficava muito tempo parada ou não, a ordem era checar. No meu tempo, para a Polícia Federal, pelo que me consta, não fiz nenhum atendimento de interligação para eles. Aliás, PM; nenhum atendimento de interceptação para eles.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O Ministério Público tinha alguma solicitação direta?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O Ministério Público... Nós chegamos a fazer uma contagem para eles.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ou seja, por ordem judicial, o Ministério Público teve também a possibilidade de fazer uma interceptação de linha telefônica.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Nós criamos a contagem, que eu me lembre.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Criar a contagem é o quê? Dar o acesso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. Só que a contagem não dá o acesso, porque nós temos que fazer a interligação. Então, é um cabo morto. É um cabo que está ali inoperante, não tem nada em cima.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, o Ministério Público chegou ou não chegou a fazer alguma interceptação diretamente?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Que eu me lembre... Não me lembro bem. Eu creio que sim. Era um grupo. Muitas vezes, saímos para fazer uma atividade, como outro grupo saía.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Recorda-se se era do Ministério Público Federal ou do Estadual?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Deputado Nelson, qual o nome técnico dessa disponibilidade do cabo direto para Ministério Público ou Polícia? Cabo de...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Cabo dedicado. Nós criávamos uma contagem dedicada.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Dedicada.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O cabo já existia propriamente dito. O que nós fazíamos? Nós separávamos os melhores pares, fazíamos todo o trabalho em cima deles, filtrávamos eles e direcionávamos para o ambiente que fosse necessário. Então, era uma contagem dedicada.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Para evitar qualquer outro grampo, não é isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, para evitar uma interceptação dessa contagem na rua, na rede externa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, por ora, são as minhas indagações. Repasso a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Concedo a palavra...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, eu queria sugerir que, em vez de ele falar naquele microfone, que fale neste, que é mais limpo. Acho melhor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Itagiba, autor do requerimento, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, gostaria de alguns esclarecimentos da testemunha, no sentido de melhor ilustrar esta questão.

Primeiro, cabo dedicado. A pergunta que lhe faço é a seguinte: é um cabo, que é ligado do lugar da interceptação para o órgão oficial que vai executar essa interceptação? É isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Positivo. É o cabo dedicado ou a contagem dedicada. Sempre tínhamos a preocupação, e depois passamos essa adotar a filosofia, em cima de todos os órgãos, sejam federais ou estaduais. Passamos a limpar a rede. Então, passamos a criar para a Polícia Federal e para a Polícia Civil as chamadas contagens dedicadas, porque, quando nós começamos, existiam algumas delegacias em que as redes eram múltiplas. Então, havia um risco, de repente, de a delegacia ser atingida de forma indevida. Então, começamos a trabalhar com este termo, contagem dedicada, tanto para interceptação como também para as delegacias de Polícia Federal ou Polícia Civil.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Tinha um objetivo isso, evitar o grampo do grampo? É isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Positivo. Essa era nossa maior preocupação. Uma vez, houve um vazamento — eu não me lembro qual foi o órgão —, e falaram que o vazamento tinha sido dentro da própria empresa. E nós quase que fomos indiciados na época por quebra de sigilo telefônico.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O senhor tem conhecimento de que, além da quebra de sigilo, existe a quebra de dados telefônicos, ou seja, das contas. São as chamadas contas reversas. Essa é uma outra forma de quebra de sigilo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É. Até 2005, quando eu saí, existiam vários terceirizados na empresa que tinham acesso ao sistema e quebravam os dados telefônicos das pessoas que estivessem lá fora e pedissem. Tinha até tabela na época para isso. Ligava-se para determinado telefone, a pessoa atendia, dava nome, CPF, endereço. E dava até a facilidade. Facilidade é justamente aquele par



que atende o assinante na rua. Qualquer um que trabalhe ilicitamente com grampo telefônico e saiba qual o cabo e o par do assinante, ele pode interceptar ou dentro da caixa, que não acontece mais, ou na rua, dentro das caixas de distribuição, conforme encontramos várias vezes.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O senhor encontrou, na sua atividade profissional, nas inspeções de linhas que fez, interceptações ilegais?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Diversas vezes.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Qual era o procedimento quando o senhor encontrava esses gramos ilegais? O senhor comunicava às autoridades policiais e à administração da empresa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. Na gestão anterior, esse era o procedimento. Nós informávamos ao 190, relatávamos ao gerente. Ele, às vezes, ficava em segundo plano, porque aquela situação era gravíssima. E ficávamos aguardando. Então, diversas vezes, encontrávamos e eram registrados na delegacia. Como também já encontramos gravador dentro de ambiente da própria TELEMAR, só que fora da rede. Nós trabalhávamos muito com denúncias. Por que denúncias? De pessoas que já tinham sido empresas, mas continuavam ainda com aquela mentalidade de ser empresa, pessoas antigas, que nos ajudavam muito. Então, chegávamos a determinadas informações mediante essas denúncias ou detalhes. Tenho até aqui em mãos um gravador que na época encontramos dentro de um DG nosso, desconectado. Preservamos o local. Como era interno, não tínhamos como acionar ninguém. E ficamos acompanhando, só que o gravador não evoluiu, não saiu do lugar onde estava. Tenho aqui em meu poder esse equipamento.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O senhor poderia apresentá-lo à Comissão? (Pausa.) Esse gravador, então, foi encontrado dentro da empresa TELEMAR, embora não ligado a nenhuma linha. E os senhores, pelo que entendi, montaram uma vigilância no intuito de tentar descobrir quem era o detentor desse aparelho, mas não lograram êxito. É isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Positivo. E, na época, nós sugerimos também que todo aquele efetivo do DG fosse desligado, mas encontramos até certa restrição, porque era mão-de-obra técnica e não tinha como repor. Então, não



tínhamos como afastar todo o efetivo. Tínhamos que conviver com a situação, com a desconfiança.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O senhor, na sua atividade profissional, teve conhecimento, ficou sabendo de algum grampo ilegal executado contra alguma autoridade do Supremo Tribunal Federal? O senhor recebeu essa informação, teve esse informe?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Tive o informe, sim, mas, na ocasião, não me liguei ao nome, porque, conforme falei para os senhores, nós trabalhamos com nomes, não com posição, se ele é Deputado ou Senador. Na época, recebemos uma denúncia de que foi vista na mesa de uma determinada pessoa, e essa pessoa trabalhava, e a empresa sabia que ele fazia isso, porque tenho relatórios provando. Era o nome de Marco Aurélio Alencar. A área era a Barra da Tijuca. Foi um desses.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Marco Aurélio Alencar?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Se não me engano, era Marco Aurélio Alencar. Depois que me alertaram que possivelmente era um juiz. Mas eu passei adiante, porque não era mais minha área. Já estava afastado dessa área de verificação técnica. Me afastaram, então fiquei na área predial.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Outra questão que acho importante o senhor poder esclarecer: desses locais...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Em que época foi esse fato?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Isso foi em 2006.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Desculpe. Eu saí em outubro de 2006. Desculpe.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Apenas para colocar uma questão que acho importante e fundamental. Esses gramos ilegais que o senhor encontrou, inclusive, ao que parece, pelo que o senhor narrou, ligados a um determinado imóvel, se não me engano, perto da Mangueira — não é isso? —, a quem pertencia, quem era o executor desses gramos? O senhor pode declinar a esta Comissão



Parlamentar de Inquérito o nome de uma pessoa que seja grampeador ilegal, que já tenha sido preso pela polícia e que seja do seu conhecimento, em função de ações que o senhor tenha praticado na TELEMAR?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, no Rio de Janeiro, na época, nós fizemos um acompanhamento, e esse caso da Mangueira, volto a repetir, não sei como ficou. Mas parte da atividade que detectávamos sempre se direcionava a uma pessoa chamada Alex. Tanto é que esse rapaz e o irmão dele, na época, foram presos, autuados por prática de grampo telefônico. Até o Ministério Público, na ocasião, a Dra. Márcia Velasco, interagiu, porque, quando ele foi preso, se não me engano, na 14^a DP, ele foi preso com equipamentos totais de interceptação. Ele tinha adesivos de (*ininteligível*), ele tinha todo o equipamento de telefonia e tinha gravadores e fita. A prisão dele só ocorreu porque um primo dele foi recolher uma fita num prédio, em Botafogo, que já havia sido detectada. Então, nós não sabíamos, a segurança do prédio ficou vigilante. No dia em que a pessoa foi recolher a fita, foi dada voz de prisão a ela, que é o irmão do Alex. Mas ambos já foram processados pelo Ministério Público. Na época, eles foram presos até em companhia de um argentino. Nós tivemos também casos de terceirizados que foram presos e, depois, admitiram que esse Alex, justamente, era o homem de ação, a linha de frente para o grampo telefônico. É um ex-empregado da TELEMAR. Conhece toda a estrutura, tem o conhecimento de toda a, vamos dizer, mão-de-obra, tem uma amizade ampla. Então, ele é o executor direto, ele e o primo dele, em relação às escutas clandestinas. Parte das escutas que nós encontrávamos tinha sempre ligações com eles.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Marcelo, permite-me um aparte?

Desde quando esse gravador está com você? Esse gravador que você está entregando está com você desde quando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Esse gravador que você está entregando está com você desde quando?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Esse gravador... Já tem um certo tempo, já. Isso aí nós não tínhamos como chegar e entregar a uma autoridade policial porque não constituía um crime. Então, quando da minha saída, muitos materiais iam jogar fora. E volto a repetir: antes da minha saída da empresa... O que eu estou fazendo aqui hoje, já havia uma intenção de chegar — não é denunciar —, chegar e contar o que estava acontecendo. Mas só que a empresa, não atentou para isso. Então, eu preservei algumas situações, como essa, para provar que, de fato, na empresa é possível e existia grampo, como também tem alguns relatórios que provam determinadas ações.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E há quanto tempo você está com esse gravador?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Ah, ele deve ter 1 ano e pouco.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Marcelo.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Marcelo, você permite um...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Só para concluir aqui uma colocação.

Você já ouviu falar num tal de Valtencir, ou Valtenir, que seria também... teria sido preso pela prática de gramos no Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Valdecir eu vi um, sim. Ele... Na época, a DDSD pediu um apoio à TELEMAR, porque havia uma denúncia de que ele participasse de grampo, de escuta telefônica irregular. Aí, na época, nós acompanhamos essa ação. Não ficou provado nada, mas tecnicamente apareciam alguns detalhes. Por que uma pessoa quer na sua casa, vamos dizer, uma contagem de 10 pares? Não é empresa. Então, tecnicamente, chegava-se a essa conclusão. Mas ele não foi autuado. E, na época, também, foram 2 ações. Foi na residência dele, no centro, e na residência do filho dele, já falecido. Nós encontramos também uma rede, mas a rede estava inoperante. Os próprios vizinhos, na época, diziam que achavam até estranho devido ao movimento de pessoas no prédio lá em Botafogo. Botafogo, não, no Leblon. Mas não foi detectado. Ele foi autuado apenas por porte de arma. Não ficou comprovado nada, mas muitas das informações eram direcionadas para ele, também.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - O Sr. Deputado Marcelo Itagiba permite um aparte para o Deputado Jorginho Maluly?

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Obrigado, Deputado Paulo Abi-Ackel, que preside, nobre Presidente Marcelo Itagiba, Sras. e Srs. Deputados. Só para o senhor fazer um complemento. Posteriormente, quando for minha hora de me manifestar, falarei com mais tempo. Só queria que o senhor dissesse objetivamente o seguinte: se a empresa tomou algum cuidado para diminuir isso e se hoje é fácil qualquer um, com pouco conhecimento, interceptar linha telefônica. Qualquer operário da empresa, se quiser, pode fazer o que esse já fez, ou vocês tomaram mais algum cuidado para dificultar essa escuta clandestina, tecnicamente falando?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Até o ano de 2006, quando eu me afastei, as dificuldades que nós criávamos eram sempre aquelas vigilâncias em cima dos DGs, periodicamente, 3, 4, 5 vezes por semana. Muitas das vezes nós nos privávamos do nosso descanso semanal, nós saímos para verificar. Então, nós verificávamos toda a rede, ou a maioria dos DGs críticos. Porque... O que eu chamo de DG crítico hoje na empresa? Nós sabemos que têm alguns DGs que são críticos: Maracanã, Botafogo, Ipanema, Ramos, Leblon e São Conrado. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly, ainda em aparte ao Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Gostaria que S.Exa. falasse para não tomar o tempo do Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O Deputado Maluly quer saber por que esses DGs são críticos, qual é a importância deles. Por que eles são importantes? Por que eles são críticos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Leblon, em função até da própria área, que era da nossa diretoria, e determinadas situações que nós já havíamos encontrado lá dentro. Ipanema, porque era um DG grande e, na época, nós tínhamos sempre...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Distribuidor Geral.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, não, é um prédio mesmo.

Ele fica geralmente no andar térreo, onde está toda a parte de rede interna. A central telefônica, geralmente, fica num andar superior e é interligada ao DG através de cabo interno. Do DG é que saem as cabeações para a rede externa. E passamos a adotar também Ipanema, em função do Dr. Itagiba. Houve uma situação, nós não conseguimos chegar a tempo e, infelizmente, perdemos. Então, passamos também a botar Ipanema no círculo. E Botafogo. Por que Botafogo? Porque Botafogo era rota de passagem. Botafogo fazia o elo com toda a rede TELEMAR Centro, é o chamado cabo tronco. Hoje, o cabo tronco está sendo extinto pela empresa. Então, é um cabo tronco interligando um DG ao outro. E, por várias vezes, nós encontrávamos linhas multiplexadas no cabo tronco de Botafogo, direcionadas para Maracanã — Maracanã, não, desculpa —, Arcos ou Tiradentes. Nesse caso da juíza, em que nós não conseguimos lograr êxito, mas conseguimos achar o escritório propriamente dito, começou no Leblon. Começou no Leblon, passou por Botafogo, foi até Maracanã, e ali se propagou para a rede externa. Ele fez um percurso de aproximadamente quase 12 quilômetros. Então, era uma facilidade que, vamos dizer, o “grampeiro” propriamente dito tinha. Por quê? Porque ele está dentro do prédio, ou ele conhece alguém, e ele pagava. Simplesmente. Às vezes... Na época, nós tínhamos informações de que havia até tabela. Se nós não encontrássemos algum grampo, era 50 reais que o cara lucrava. Se nós não encontrássemos. Se nós encontrássemos, ele perdia aquela bonificação. E havia também a especificação de valores. Podia chegar, de acordo com a pessoa, a um valor razoável de até 200 reais, por aí. Mas havia, vamos dizer, uma tabela de bonificação. Se o pessoal da Assessoria de Ações Restritas não achou, haveria um ganho de 50 reais por semana.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Isso é por funcionário ou...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Deixe-me colocar uma outra questão. O senhor citou o meu nome. Quer dizer, houve uma suspeita, que foi constatada, de grampo ilegal praticado em linha que se dirigia à minha residência, é isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É. Exato. Houve. Aí, para não chamarmos atenção, o que fizemos? Tentando localizar aquela pessoa, o



interceptador, pedimos a alguém para verificar. Foi verificado. Só que, quando, depois — não sabemos o porquê —, o garoto foi puxar o *jumper* duplo, ele veio na mão, ele foi cortado. Então, é uma área grande, que é uma coluna, uma esteira metálica, com todo mundo trabalhando. Qualquer um pode cortar. Então, não ficou provado... Aliás, provado ficou, mas não sabíamos para onde estava indo. Então, a empresa, por sua vez, não tem como dizer se foi ou não foi interceptado. Mas havia indícios de que alguma irregularidade ali havia acontecido. Podia até prevalecer: “Ah, é uma instalação irregular, alguém chegou lá e cortou quando viu que cometaram erro”. Várias atitudes poderiam ser justificadas ali.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O senhor teve notícia de algum outro Parlamentar do Rio de Janeiro que sofreu também procedimento de grampo ilegal ou irregular?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A Promotora Dra. Denise.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Denise o quê?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Frossard.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Dra. Denise Frossard.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Deputado Itagiba, V.Exa era Secretário na época ou já era Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Não sei. Eu estou tomando conhecimento da mesma forma que V.Exa., oficialmente, agora. Mas, além disso, gostaria de saber o seguinte: os gramos autorizados pela Justiça para a Polícia Federal eram todos dirigidos a um local só, ou havia escritórios também da Polícia Federal para onde eram dirigidos alguns gramos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Volto a dizer aquilo que eu falei para os senhores anteriormente, tá? Nós recebíamos um ofício da Superintendência pedindo que nós atendêssemos determinado órgão e, muitas das vezes, nós tínhamos de manter o nosso sigilo e não divulgarmos o endereço para onde estávamos indo. A Polícia Federal... Existia outro endereço também, que era atendido na contagem indicada.



O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Outra pergunta: na Polícia Civil, os gramos realizados também não eram direcionados a apenas um local, eram direcionados a várias delegacias?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, havia as delegacias. A DRF, se não me falha, a DRACO, a DRE, a POLINTER, a própria DDSD depois passou a trabalhar e também a DEAS, que era, vamos dizer, importante até em função dos próprios seqüestros. Então, era justamente a rede em que nós tínhamos de ficar mais atuantes e em que não poderia dar defeito. Existia, mas todos eles eram, vamos dizer, solicitados através do ofício do Dr. Álvaro Lins ou, então, do Secretário, acho que era Dr. Roberto... Não me lembro o nome. Mas tinha de vir assinado conforme o trato feito entre TELEMAR e a Secretaria de Segurança Pública.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Mas todos eles mediante autorização judicial?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Todos eles mediante autorização judicial. Todos, sem exceção. Nossa medo, às vezes, até quando nós encontrávamos alguma coisa para lá, como já encontramos uma vez, era o de ser, de repente, alguma coisa querendo desestabilizar aquela amizade — amizade, não —, aquele serviço entre TELEMAR e Polícia Civil ou Polícia Federal. Então, esse era o nosso maior medo. Então, nós tínhamos sempre aquele cuidado em checar aquela procedência. Mas todos eles com contagem dedicada e mediante ofício judicial, até 2006.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Há outra pergunta que eu acho que também é importante para o esclarecimento da Comissão Parlamentar de Inquérito: essas interceptações que eram feitas... Por exemplo, o senhor conhece o equipamento chamado Guardião?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu o vi uma vez, não sei se foi... Eu acho que foi a Polícia Federal, e vi também em outro órgão da Polícia Civil. Mas, pelo que eu entendi — e eu não sou técnico nessa área —, era um equipamento dependente da gente, da nossa parte técnica. Ele não era autônomo, era autônomo para eles lá, em termos de gravação e tudo. Mas, para a nossa área técnica, ele era totalmente dependente. Ele não fazia conexão direta com a rede da TELEMAR. Nós tínhamos aquela contagem dedicada, de um prédio nosso, direcionada para,



vamos dizer, aquela rede da Civil ou da Federal, interligada ao Guardião. Mas para ele ser ativado, nós tínhamos de fazer a parte de ligação do investigado para a contagem do órgão.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - E a Secretaria de Assuntos Penitenciários tinha também a possibilidade, ou foram ligados a ela também gramos telefônicos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu só montei a estrutura, só. Não vi equipamento.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O que o senhor chama de estrutura?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A estrutura, eu volto a repetir, é a parte de rede, rede dedicada, direcionada para o ambiente que eles determinaram.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Oficialmente, pela TELEMAR, o senhor foi designado para montar uma rede dedicada para a Secretaria de Assuntos Penitenciários...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A SISPEN, se não me falha a memória, é isso?

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Mas foi dessa forma que o senhor foi fazer a ligação...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. Dessa forma, através do pedido deles, foi feito esse atendimento.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Ministério Público Estadual também?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O Ministério, já faz um certo tempo, eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, o senhor tem alguma informação, fez algum...?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, que eu me lembre, não.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Então, eram só essas as perguntas, Sr. Presidente. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Concluída a interpelação do Sr. Deputado Presidente Marcelo Itagiba, devolvo a Presidência da Mesa para S.Exa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, vamos tentar, por hora, sair um pouquinho do Rio de Janeiro e captar o restante dos nossos Estados. E, a princípio, eu queria esclarecer, Sr. Presidente, que existem 2 tipos de grampo clandestino: o da telefonia celular e o da telefonia convencional. Basicamente, hoje, nós tratamos da telefonia convencional. Mas nós sabemos que, na telefonia celular, o grampo é feito por aparelhos sofisticados — a clandestina, a clandestina. Na oficial, é feita pelo Guardião, é feita pelo *audio disk* e por outros equipamentos que surgiram no mercado. Mas, para se grampear um telefone celular, clandestino, é complicado, é muito complexo. É muito complexo e bem mais difícil do que na telefonia convencional. Bom, a telefonia convencional, a telefonia convencional, nós sabemos que ela é feita dentro do DG — Distribuidor Geral. Mas ela é feita também, a distribuição, dentro do condomínio no qual está funcionando a ligação, na famosa caixa padrão, no quadro padrão. Concorda comigo, José Luiz?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Concordo. Chama-se PTR do prédio. A empresa sempre deixou bem claro o seguinte: que a nossa responsabilidade, a responsabilidade da empresa ia até onde terminava o nosso cabo e que a responsabilidade em diante era do condomínio. Mas isso não impedia que nós fizéssemos a checagem também dos prédios.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Da caixa padrão.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu tenho uma informação, José Luiz: de que, nessas caixas padrões, nesses quadros existentes hoje, principalmente nos condomínios, uma chave é universal. Uma chave que abre uma caixa padrão hoje abre todas dentro do universo, por exemplo, da TELEMAR. Isso é verdade?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não entendi.



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Há uma chave só, é padrão essa chave. Com uma chave só, eu abro qualquer quadro padrão dentro da telefonia da TELEMAR.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Algumas caixas padrões a que o senhor está se referindo são umas caixas metálicas...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É isso mesmo.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - ... e elas têm um tipo de estrutura que é triangular, tipo um encaixe, como se fosse uma chave de roda. Então, isso aí, na época, estava sendo abolido, porque se passou ao seguinte: a ANATEL, depois, passou a determinar que as caixas de distribuição interna dos prédios eram de responsabilidade dos condomínios. Então, o que nós fazíamos? Era sempre nossa preocupação, quando nós visitávamos alguns prédios para fazer serviços, sempre orientávamos o síndico ou, na ausência dele, o porteiro, para que adotasse cadeado individual para cada caixa, nunca adotasse 10 cadeados com a mesma chave. E outra coisa também que nos ajudou muito — nós tivemos até, tempos atrás, uma situação como essa: que registrasse sempre a ida do técnico ao prédio. Foi numa situação como essa que encontraram... nós encontramos, uma vez, três gravadores. Houve uma denúncia, nós partimos para lá e encontramos. A assinatura da pessoa estava no formulário. Ele pecou aí: ele assinou o documento. Então, nós sabíamos quem era a pessoa. Tanto é que ele foi julgado, mas...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Nós temos informações de que essa chave universal ainda existe e ela vai ser declarada por uma pessoa que virá aqui também nos responder com respeito a isso. Ela vai ser declarada por essa pessoa que já está na nossa oitiva.

Agora, pergunto: o que a TELEMAR tem feito para evitar... V.Sa. disse, numa pergunta do colega Marcelo Itagiba, que a TELEMAR tem fiscalização nos DGs para tentar evitar ou inibir a ação dos bandidos no sentido de fazer interceptação ilegal. Mas, e na telefonia celular? O que a TELEMAR tem feito para impedir o grampo na telefonia celular?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu não posso responder pela celular, porque, logo assim que o sistema começou aqui no Rio, eu fui chamado para ver como funcionava, mas, devido à gama de atividades, a quantidade da



minha atividade, eu não continuei. Mas, na época, eu me lembro que, tecnicamente, nos garantiram que a nossa rede GSM era supersegura em termos de interceptação. Essa foi a garantia. Por quê? São *links* ligados àquela estrutura da rede TELEMAR, requer senha, e as senhas ficam gravadas no sistema. E, lá na nossa área, eu me lembro, quando foi adotada a interceptação de celular, criou-se um programa em que, por sua vez, para fazer uma interceptação, teria de se entrar com todos os dados necessários: ofício, delegacia, número que ia ser interceptado, número do desvio e... mais o quê? Os dados necessários. E a informação que deram também foi que, a partir do momento em que se inserissem esses dados no cadastro, eles seriam praticamente invioláveis, não daria para corrigir ou retirar. Isso na OI GSM, não sei nas outras operadoras.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. José Luiz, eu queria que o senhor explicasse melhor como é feita hoje a interceptação de celular clandestina, se é daquela forma antiga, em que se compra um equipamento, e esse equipamento tem que ser monitorado dentro das próprias ERBs, da Estação Rádio Base. Ela é feita ainda assim, com a pessoa, o operador clandestino que está interceptando tendo que estar dentro da ERB para conseguir a interceptação telefônica que ele está fazendo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não sei responder ao senhor.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O senhor, como técnico...

Um aparte para nossa colega.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Permita-me um aparte. O que o senhor estava falando acho que era chamado "mala". Na época da telefonia analógica, elas interceptavam qualquer tipo de telefone celular, desde que estivesse ali nela ou que escaneasse o que estivesse em volta. Com a entrada da telefonia digital, essas malas sumiram ou ficaram obsoletas, porque em quase todas as áreas a telefonia hoje é digital.

Não sei aqui em Brasília, mas lá no Rio de Janeiro é muito fácil fazer um grampo de celular. É mais fácil hoje fazer um grampo de celular do que um grampo dentro de casa. O grampo clandestino ou oficial num celular é feito sabe como? Por sistema de clonagem. Dentro da própria empresa, clona-se, através de corrupção — e é sobre isso que estamos conversando —, o seu telefone. No grampo oficial



também. Eu carrego para casa 5, 6 telefones celulares e, cada vez que o bandido fala, eu atendo.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Então, quer dizer que não se usam mais equipamentos para fazer o rastreamento? Está certo. Repita para nós, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte, o depoimento não é da Deputada Marina.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - É que ele fala só “não sei”, “não sei”. Se ele não sabe responder, eu sei, porque eu conheço isso.

Então, o que acontece? Existe esse equipamento. Esse equipamento é caríssimo. Não sei se a Polícia Federal tem — dizem que a Polícia Federal tem —, agora, com certeza, os clandestinos têm.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Então, nós chegamos à conclusão, Sr. Presidente, de que os gramos em telefone celular partem das operadoras, já saem lá de dentro das operadoras. *O.k.?*

Nós podemos entender, com a explicação da Dra. Marina Maggessi — ficou bem claro isso... Mesmo porque um equipamento para rastrear na rua é muito caro, muito complexo e exige também que esse equipamento procure as ERBs que a vítima da interceptação está usando. Isso é importante esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Só para esclarecer, Deputado, o depoente não disse isso.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu sei, mas, hoje, pela informação que nós recebemos de uma Deputada, que tem conhecimento, porque é policial, é delegada de polícia, aliás, inspetora de polícia — eu já a estava promovendo, mas, se não é delegada, vai ser —, nós sabemos...

Então, nós temos um depoimento muito importante da nossa Deputada, que esclarece que, basicamente, o grampo clandestino sai de dentro das operadoras.

Agora, pergunto para reforçar uma pergunta que foi feita pelo Deputado Marcelo Itagiba: quais as providências quando se acha um grampo, principalmente um grampo convencional, numa DG ou numa caixa padrão? Ele é comunicado à Polícia e, como o senhor disse, é comunicado também à operadora, no caso, a TELEMAR. O senhor sabe — essa é uma pergunta que talvez o senhor não saiba



responder, mas pode ter ouvido a respeito — se a TELEMAR faz a instauração de uma sindicância para apurar a responsabilidade desse grampo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Volto a repetir: quando nós começamos a verificar nos DGs, que detectávamos algumas situações de risco para o assinante, o cliente — a gente chama de cliente —, muitas vezes, nós pedíamos o afastamento de todo aquele grupo que trabalha naquele ambiente, mas se criava uma série de impedimentos. Alegavam que, para afastar todo aquele grupo, teria de ter outros para repor, e não havia tempo hábil. E, nesse caso, as prestadoras, as terceirizadas, elas não tinham mão-de-obra própria. Então, nós tínhamos de indicar um culpado. E era difícil indicarmos um culpados. Então, nós sugerimos o seguinte: que afastasse. Mas, no meu caso, no caso do meu gerente, nós não tínhamos essa autonomia, porque envolve contrato. Mas eu sempre fui a favor de afastar todos eles, e não botar mais trabalhando em lugar nenhum. Então, nós tínhamos esse cuidado, muitas das vezes, de sugerir que a pessoa que fez aquilo nos procurasse reservadamente e contasse. Bem, dávamos uma de ingênuo, só que não aparecia o culpado. Num ambiente como esse, em que há 30 pessoas trabalhando, é difícil chegar e afastar todos eles. Fizemos isso uma vez, foi um problema seríssimo. Sugerimos, e aceitaram. E, no final aquela pessoa, depois ficamos sabendo, voltou por outra empreiteira. Não se pode impedir que essa pessoa vá trabalhar em outra empreiteira e venha a ser prestadora de serviço para TELEMAR ou para Oi. Não se pode. E ficamos nessa ação. Encontramos, mas não sabíamos quem era. Muitas das vezes ficávamos na vigilância, montávamos um circuito de CFTV, ficávamos dias e mais dias monitorando, e a pessoa não voltava para desfazer. Todo mundo que passava pelo local sabia, não sabíamos como, mas já sabia, e ela não voltava. Tínhamos de voltar lá e desfazer, quando era interno e não encontrávamos nada na rua. Se nós encontrássemos na rua, era a nossa atividade, 190, preservar o local, delegacia, TELEMAR está ciente, para o Jurídico tomar as providências, mas quando nós encontrávamos internamente o *jump*, não o gravador — isso houve uma vez, que é este que está aqui, e nunca encontramos interligado na rede —, nós tínhamos de fazer um acompanhamento, para ver se durante esse acompanhamento aquela pessoa voltava e mexia na rede, mas não acontecia isso.



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas a investigação pela operadora não existia? Agora, é bom esclarecer que a ação de indenização pela vítima interceptada é contra a operadora.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Como assim?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Deputado Laerte, Deputado Laerte...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu sei, mas o senhor veja bem, na rede externa, nós não encontrávamos nada que comprovasse que aquela pessoa foi ouvida, que ela foi grampeada. Encontrávamos no DG, mas não havia como chegar. E o senhor há também de entender o seguinte: não sei, a maioria das empresas dificilmente querem ter seu nome denegrido de tal forma. *"Encontramos um grampo dentro do ambiente da Oi, da Vivo"*. Não é que fosse o nosso caso, mas quando nós encontrávamos, nós partíamos para a rua, mas não tínhamos base legal para chegar na delegacia e registrar. Registrar o quê? Que foi um erro, de repente, de trabalho, que alguém fez uma instalação errada? Uma vez se chegou a essa conclusão. O cara registrou: *"Fizemos uma instalação errada, porque o cliente pode ter pedido uma extensão, a pessoa errou na acomodação"*. Poderia também chegar a isso, e, aí, mais tarde, estaríamos até sendo processados.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Correto. Correto. Só para encerrar, Sr. Presidente — e eu sei que V.Exa. está com pressa e que é preciso dar agilidade —, deixe-me fazer uma pergunta que é importante para todo o território, para todos os Estados.

Quanto ao vazamento das interceptações — geralmente, elas são denunciadas pela mídia —, a culpa das interceptações normalmente vai para cima das Polícias Judiciárias, que as fazem. É bom esclarecer que a competência é das Polícias Judiciárias, porque a Polícia Militar não tem competência para fazer interceptação telefônica. Isso é errado.

Agora, pergunto: as pessoas tomam conhecimento — o senhor disse anteriormente que é um grupo de pessoas que toma conhecimento — assim que a autorização judicial chega à empresa? É um grupo que toma conhecimento, não é? Não foi isso o que o senhor falou? Um grupo.



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É. O processo todo ocorre da seguinte maneira: antes da nossa gestão, chegou a um período em que a ordem judicial ia parar em qualquer prédio da empresa, qualquer porteiro recebia ordem judicial...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Até o porteiro, hein?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Até o porteiro. Então, o que nós fizemos? Quando se criou essa área de Ações Restritas, começamos a disciplinar as ordem judiciais, criamos um endereço próprio para recebimentos. Então, o porteiro parou de receber, o Jurídico parou de receber. Veio justamente para a mão, vamos dizer, do pessoal empresa, que recebia, protocolava e depois tomava as providências da checagem. O jurídico, também, não era todo o jurídico, alguém do jurídico, tinha que ter conhecimento. Não era aberto para o jurídico todo.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Então, só para finalizar. Então, uma série de pessoas dentro da empresa tomavam conhecimento dessa autorização judicial para interceptação. Concorda? Sim ou não?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Uma série, não. Uma série, não.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Você falou que até o porteiro recebia.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Antes, antes, muito antes da nossa mudança de rotina.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Antes. Mas agora você diz que tem um grupo.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Isso eu posso afirmar.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Esse grupo é de quantos, que faz essa triagem, que você diz que faz a triagem?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eles reduziram para... Nós reduzimos para 3 pessoas, 3 dentro da área de ação irrestrita, contando... Veja bem, o senhor há de entender que eu estou afastado há 1 ano e meio. Podem ter ocorrido mudanças. Essa informação que estou dando agora com relação a que todos recebiam ocorreu justamente num período de 88 a 89, porque foi... Quando começou a privatização da TELEMAR, da TELERJ, que virou TELEMAR, ficou em aberto a definição. Eu trabalho nessa atividade desde a década de 80, quando a TELERJ passou a administrar as interceptações, que antes era um órgão especial



que fazia. Criamos diretrizes. E aí, na época da privatização, eu saí. Então, ficou um espaço aberto. Quem administrava, que não era... era gente da própria empresa, ficou praticamente sem saber o que fazer. Tanto é que eu voltei em 99, eu fui convidado a voltar. Quando voltamos em 99, que assumimos, foi que vimos nesse período pequeno a diferença que aconteceu, dos ofícios serem entregues em portaria. Isso foi um período pequeno.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O.k. Estou satisfeito, José Luiz. Muito obrigado. O.k., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim, que trocou com o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, o Deputado Paulo Abi-Ackel tinha um compromisso, pediu que eu fizesse, depois ele... Eu estava até bastante atrás, mas não há dúvida.

Sr. Presidente, noto e quero parabenizar V.Exa. por ter sido autor desse requerimento que convocou o Sr. José Luiz da França Neto. E vi que não houve nem necessidade de ele fazer o juramento. Fez? Então, melhor ainda. Mas nem havia necessidade: um homem transparente, claro nas suas respostas, querendo colaborar e até disse que colaboraria até que fosse fora de CPI. Não sei por que ninguém o ouviu antes.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Um aparte. Veja bem, eu sou do tempo da TELERJ, CTB, TELERJ, depois TELEMAR. Eu não tenho nada contra a empresa, muito pelo contrário, eu gosto da empresa, gosto da empresa. Por que você está aqui? Porque eu fui convidado, e se nós não fizermos alguma coisa para conter determinadas ações, elas nunca vão parar. Então, são ações que determinadas pessoas da empresa têm sob seu conhecimento e não fazem nada. Poderia ser feita muita coisa para melhorar. Está bom? Está, mas poderia estar melhor ainda. De um período para cá, enfraqueceu muito o controle em cima da rede externa, que põe em risco inclusive a nossa segurança, a da nossa família.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Uma das perguntas era exatamente o que o senhor já começou a responder, e eu vou direto para ela. A rotina, antes da privatização, dava mais segurança para vocês trabalharem? Depois da privatização



ficou bem mais difícil? O vazamento passou a ser mais fácil ou faltou um pouco mais de cautela com relação aos procedimentos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Até 98, a minha atividade era essa. Depois eu saí, depois eu retornoi. Durante a privatização, a rotina foi mantida. Só ficou aquele buraco em 98, 99. Voltamos a manter aquela rotina, sempre deu certo, mas como qualquer empresa, há sempre a mudança de diretoria, de gestores e muitas das vezes cai a qualidade. Pode ter sido isso que tenha ocorrido. Não estou julgando a TELEMAR, mas que caiu em relação a um determinado período caiu. Hoje, pelo o que eu tenho conhecimento, ainda tenho amigos lá dentro, caiu muito. E para ser... E não é querer até... Não é demagogia. Para o senhor ter uma noção da situação, na minha saída, teve festa, teve festa. Teve locais, teve contratados que foram para os bares comemorar a minha saída e a desmobilização da equipe. A empresa sabe disso. Tanto é que... Não sei, seria o caso de ela de repente reativar outra equipe. Comigo, não, porque eu já estou aposentado e quero descansar. Mas teve festas, pessoas me falando, gritaria dentro de certos DGs, Ramos, Maracanã, Botafogo, palavras de baixo calão em relação a minha pessoa. Aí o senhor vê, então, que antes havia um controle, não digo absoluto, que é impossível, mas havia, sim, uma preocupação. Hoje, eu não sei se há essa preocupação. Quem pode dar essa resposta para o senhor ou para vocês são os gestores que estão lá atualmente, se há essa preocupação ou não. Nas foi até uma coisa hilariante, quando ligaram para mim. Muitas vezes recebi ligação com palavras obscenas, dizendo isso e aquilo outro e tal e tal, mas levamos na brincadeira. Mas houve festa, comemorações, porque parou a pressão em cima, os contratados estavam respirando mais aliviados. Parece brincadeira, mas houve.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Bom, a outra é a seguinte: o Relator fez uma pergunta. Eu também acho que o Relator e os Deputados Marcelo Itagiba e Laerte Bessa esgotaram bastante as perguntas, foram muito importantes e objetivas. Aprendi muito, mas faço a pergunta: com relação ao período, esse período que a Justiça pede, nesse período, quem ouve as gravações? Você opera no sentido de fazer, colocar o cabo, ligar e tal. Depois, sai completamente do ar e quem ouve é a entidade que pediu. É assim?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. As degravações quem faz é a autoridade policial. Nós não mexemos com equipamentos. Tanto é que muitas das vezes, logo que... alguns órgãos, quando começaram, tinham dificuldade com gravador, mas não era nossa especialidade. Nós simplesmente nos limitávamos. Somos técnicos em telefonia, não entendemos de gravador. Muitas das vezes até se criava uma inimizade em função disso, porque é uma coisa simples, mas não podemos nos envolver com gravador para mais tarde, de repente, estarem dizendo que a TELEMAR vem aqui e também grava. Não, sempre nos preservamos em não colocar a mão no equipamento, vamos dizer, do órgão que está fazendo aquela avaliação.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Quem passa a ouvir é quem pediu?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. Quem passa a ouvir é quem pediu.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Eu faço uma pergunta: tecnicamente, é possível comprovar que essa escuta — veja bem, não sei se vou ser entendido —, se deu a partir daquele momento, ou ele já tinha gravação anterior e apenas usou a Justiça para respaldar a legalidade?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu vou ser sincero com o senhor: não sei responder. Não sei porque é aquele detalhe, nós entregamos o serviço.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não sei se o senhor entendeu.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu entendi, entendi. Já me fizeram essa pergunta.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Imagine que foi feito clandestinamente, e depois eu peço à Justiça para pedir à operadora. A operadora faz o procedimento. Esse procedimento, eu pedi, posso usá-lo apenas para respaldar o que eu já tinha gravado. Então, a operadora não tem conhecimento do que está sendo gravado?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, em momento algum.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Ela só tem conhecimento de que a partir daquela data...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Data e horário.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O telefone tal passou a ter o controle do grampo ou da interceptação.



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Pelo prazo de 15 dias, renovável mediante autoridade judicial.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Só para ajudar, Deputado Simão Sessim. Pelo que ele me disse no depoimento, eles recebem o comando de ligar fisicamente — acho que esse é o esclarecimento — a linha da TELEMAR ao equipamento policial no local onde vai ser feita a gravação. Na verdade, o procedimento é de “linkagem”, é ligar a linha da TELEMAR ao equipamento técnico, no local onde a polícia determinou, conforme autorização da Justiça.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Outra pergunta é a seguinte: eu precisava de uma informação. Eu vi que o senhor conhece bastante esse assunto. Eu acho até que, talvez em outras oportunidades, nós possamos ter necessidade da sua assessoria em alguns casos que vão surgir aqui nos debates e nas indagações e outros. Eu só queria saber do senhor o seguinte: como é que o senhor me responderia com relação ao sistema como um todo. O que que ele pode... Quem são as pessoas que podem vazar? A operadora, pelo que o senhor diz, não tem conhecimento da gravação. O vazamento, ou sai do órgão que pediu, ou algum funcionário, por bisbilhotice ou coisa parecida, pode chegar e vazar. Como se dá o vazamento? Como pode se dar o vazamento?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O senhor se refere a quê? Ao vazamento da gravação ou, vamos dizer, àquela pessoa que está sendo ouvida?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não, da gravação. Só quem pegou...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Olha, Deputado, só quem está trabalhando... Tenho noção de que quem está trabalhando está ouvindo. Essa pessoa é que pode vazar. Volto a falar para o senhor que nós não temos acesso àquela gravação, nós apenas fazemos a conexão e a entregamos na mão da autoridade policial. Porque se fôssemos parar para ouvir, é muita coisa, é muita coisa.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Durante todo o seu tempo de trabalho, o senhor foi pressionado por alguém para fazer esse tipo de bisbilhotice de dar algumas informações que se transformariam em vazamento e negou?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Bem, o senhor está perguntando se alguém...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Se alguém, algum órgão, sei lá, talvez alguém interessado que o tivesse pressionado, ou pedido, ou tentado, ou insinuado.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O senhor veja bem... O senhor há de entender que...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Tanto a autoridade como não-autoridade, imprensa ou não-imprensa.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É uma coisa interessante. Se eu falasse não, estaria mentindo.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O senhor foi pressionado?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Pressionado não, mas é aquele caso...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Pressionado não, foi solicitado?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, às vezes, na rua, na nossa atividade, ou visitando um endereço qualquer a pessoa pergunta: "Você não tem como conseguir isso para mim? Olha, é um número, me dá o endereço." "Olha, eu não posso fazer isso porque não é minha função."

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Qual é o perfil dessas pessoas? Autoridades, imprensa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. Imprensa, não. Nós sempre tivemos o cuidado de deixar a imprensa de lado, para não termos problemas com o nosso jurídico.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Então, imprensa, não. Autoridades?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Pessoas, às vezes assim, que não... Alguns que me fizeram essas perguntas eram pessoas que não me conheciam.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Políticos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, político não. Não. Às vezes, gente da própria, vamos dizer, da própria polícia, a PM, quando nós tínhamos muito acesso à PM. Mas não era sempre, não. Isso, se aconteceu umas 2 ou 3 vezes foi muito.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, uma última pergunta. Concordo com que V.Exa. está com uma lista enorme aí. O senhor disse que... citou aí o Alex, o primo dele, citou o Valteci e outros arapongas. Eu pergunto a V.Sa: tem tantos colegas seus que saíram das operadoras que hoje o senhor conhece que trabalham clandestinamente? Enfim, há uma rede grande disso? Nós estamos diante de muitas escutas clandestinas? Estamos diante de pessoas inescrupulosas, ou que usam a técnica que aprenderam? É difícil fazer isso? É preciso curso? É preciso passar por uma operadora? Tem recursos particulares que ensinam a grampear, a escutar, a interceptar?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O senhor me desculpe, mas com certeza essas pessoas, eu nunca considerei eles, nunca tive afinidade por eles, até em função de que eu estava de um lado, eles estavam de outro.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - É difícil aprender a fazer isso? É curso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Veja bem, não é que seja difícil, não. Esse Alex, por exemplo, ele já foi empresa, já foi TELEMAR, saiu na privatização. Ele, de repente, achou que era um modo fácil de ganhar dinheiro e passou a exercer isso, com certeza, como outros também, pela facilidade que, na época, eles tinham. Depois, começaram a ter dificuldade, dificuldade e, então, não pararam, sempre deram continuidade. Aí, eu volto a repetir: a dificuldade foi tão grande que eles começaram a ter, que eles deixaram o ambiente da TELEMAR, os DGs e passaram a fazer na rua, por conta própria. Mas sempre com envolvimento de gente terceirizada. Por quê? Um técnico que trabalha em DG, ele é um técnico, mas, quando ele vai para rua, ele precisa de um cabista, para abrir uma luva daquela, identificar o par que ele quer. Então, precisa desse cabista. Isso aí é essencial.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Ele precisa de conivência de gente da empresa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Com terceirizados. Ele precisa. Muitos fazem, porque já conhecem, ele era instalador, reparador, mas por força da atividade dele, ele passou a exercer a posição de cabista. Então, ele já conhece. Porque para quem chega, abre um cabo daquele e vê um monte de cores é tudo igual: verde, amarelo, azul e branco, vermelho, lilás com azul, azul com preto, laranja com branco —tudo é igual. Mas para quem tem conhecimento ou para quem



fez o cursinho, que isso aí é básico, é importante, não há nenhuma dificuldade em chegar ali e identificar. Identificar, botar o gravador, e acabou. Passar uma vez por dia, duas vezes, de acordo com o que ele achar necessário, e sempre... Eles tinham tanto cuidado em se preservar, que eles botavam em lugares, em ruas desertas.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Finalmente, o guardião, Deputado Marcelo Itagiba, nosso Presidente, perguntou, e V.Exa. disse que conheceu, conheceu porque foi convidado, ou foi trabalhar para a instalação dele em algum lugar?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. Teve um ambiente a que eu fui, falaram que era...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Foi convidado?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, não fui convidado. Fui fazer um serviço, aquelas verificações. E quando dava defeito, que a interceptação parava, o policial, por não ter conhecimento de rede, o que que acontecia? Nós tínhamos que ir lá dentro, porque ele dizia: "*Olha, não chega voz aqui.*" De fato, não chegava voz. Às vezes, era um probleminha bobo, era um curto que fechava ali. Então, nós tínhamos que ir no ambiente onde estava aquele equipamento. Quando, na época, eu vi, falaram que era um guardião, era tipo uma torre de computador, mas eu não vi. Pelo que eu fiquei sabendo, pelo que nós aplicávamos, ele não tinha vida própria.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Foi no Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Foi no Rio. Era um computador convencional.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Onde era?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Foi num órgão da Polícia Civil. Mas não tinha vida própria, não. Ele era todo...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Secretaria de Segurança?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É. Ele é subordinado a um técnico lá dentro para juntar fio com fio. Ele não tem vida própria. Há anos atrás, tivemos uma proposta de uma empresa, no tempo, TELERJ, de botar dentro da área da antiga TELERJ um sistema que fazia varredura. Isto é, um órgão da polícia queria fazer interceptação, apresentava um ofício na TELERJ, aí ia lá e fazia, como se fosse a nossa central. Na época, foi recusado, não foi aceito.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só para eu ter uma idéia. Um guardião contamina quantos telefones? Quantos quiser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Contamina ou grampeia?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Deputado, o senhor fala o quê? Supervisiona, intercepta? O senhor há de entender que, hoje, um local que tem uma interceptação telefônica, ele depende...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Interceptação para um. E ele irradia para até quantos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, ele não irradia. O senhor veja bem: o equipamento que hoje a Polícia Federal ou a Civil têm depende de fios. O máximo que eu já coloquei dentro de um órgão desses daí foram 50 pares, por aí — nunca passou disso. Então, como se vai botar 500 linhas telefônicas e 50 pares de fio?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Cinquenta pares significam 50 linhas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, 50 linhas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Podem ser interceptadas até 50 linhas.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Até 50.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Numa central de interceptação? O senhor já fez um *link* que permitia a interceptação de até 50 linhas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Isso.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Isso tanto no convencional quanto no celular?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, o celular não posso debater com o senhor, porque na época eu não quis assumir essa responsabilidade.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra, a Deputada Marina Maggessi.



A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Boa-tarde. O senhor sabe que sou inspetora de Polícia Civil, trabalhei esse tempo que o senhor tem — 18 anos que o senhor tem? O senhor disse que começou em 90.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Comecei na década de 80.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - De 80. Pois é. Sempre trabalhei com grampo. Eu peguei o Meireles, que era o chefe da segurança quando fazíamos os grampos dentro da antiga TELERJ. E foi inclusive lá que nós fizemos os grampos do Uê e do Marcinho VP, que está preso há 12 anos, chefe do Comando Vermelho. Ali, realmente fazíamos a escuta dentro, somente dentro, da TELEMAR. Depois... Eu nem sabia que tinha acontecido isso, que existia uma nova equipe. Por quê? Porque mudou a lei do grampo. A gente passou a poder a ouvir, independente. E só para esclarecer uma pergunta, o que acontece com aquele gravadorzinho ali, Deputado Simão, é que ele é acionado por voz. Ele fica gravando, mas ele não está gravando.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Esse aqui, Deputada Marina?

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - É, esse aí. Ele fica lá. Então, falou, gravou; falou, gravou. Ou você deixa lá ou você fica escutando direto, dependendo do seu objetivo. Se for prender em flagrante, enfim, acompanhar o trabalho. E essas interceptações... Hoje, todo mundo tem muito medo desse guardião, todo mundo fala muito no guardião. O que o guardião faz não é sair grampeando todos os telefones que falam com o alvo. O que o guardião faz — ele é um computador, como eu lhe disse —, ele simplesmente cruza ligações, coisa que nós, no passado, fazíamos à mão. A gente pedia a conta do cara, via com quem ele falava mais, escolhia um determinado telefone pelo horário. Principalmente com entorpecente. Ninguém ficava conversando às 4h da manhã durante 2 ou 3 horas. Isso é um alvo fácil. Sabe que a gente ia escutar coisa que preste. Então, tínhamos métodos de fazer um levantamento. Porque todo mundo pensa que grampo é isso: botou o grampo, vai lá e espera o cara falar: *"Estou com 3 quilos de cocaína na esquina."* E vai lá e prende. O grampo é uma coisa muito extensa. Existem vários tipos de procedimentos dentro do que se chama grampo telefônico. Então, aquilo ali são dois fiozinho, como o telefone da sua casa: você abre a caixinha do telefone, tem aquele negocinho preto onde você liga o seu telefone, você tira ali, tem dois



fiozinhos, você vê se tem corrente, se tem corrente é porque tem linha, você vai ali, um fiozinho em um gravador, outro fiozinho em outro gravador, um pluguezinho, está feito o grampo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Com aquele aparelho. E, aí, o que acontece? Quando ele diz das delegacias, é que as delegacias, em geral, têm um quadro com vários pares para eu usar em interceptações legais. Então, eu ligo para lá, mando um ofício para o juiz e falo: *“Olha, tem o par tal aqui que está livre.”* É como se fosse uma extensão do telefone do camarada, coisa que no celular não acontece. No celular é através de um aparelho mesmo, é simplesmente um clone. Vira um clone, e acabou.

Agora, eu queria fazer as perguntas. Eu voltar aqui. A primeira... Essa não era a pergunta primeira que eu ia fazer. Mas o senhor disse ainda agora para o Deputado Simão Sessim que vocês tinham muito acesso à PM, na época. Foi isso que eu ouvi? Quando ele perguntou se o senhor foi, como é que se diz, coagido por alguém. Aí, o senhor disse: *“Não, na rua, as pessoas me perguntavam, principalmente a PM, porque nós tínhamos muito acesso à PM.”*

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não se trata de muito acesso, é aquilo... Retornando, todas as irregularidades que nós encontramos na rede externa, a nossa orientação era sempre, primeiro lugar 190, manter o local.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Ah, sim.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Havia, às vezes, o caso de o PM perguntar: *“Se eu te der o número, você levanta para mim?”* Eu disse: *“Não.”* *“O endereço?”* *“Também não.”* Mas não havia aquela intimidação. Perguntavam por perguntar.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Entendi.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não havia intimidação. Nas delegacias...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Olha, eu vou sincero com o senhor. Eu venho de um... O meu pai era policial aposentado. Ele me ensinou que a melhor coisa que tem é a gente encostar a cabeça no travesseiro e dormir sossegado. É o



que eu ando fazendo atualmente. E vou passar a dormir mais ainda depois disso aqui. O que eu tenho, foi tudo comprado com o meu trabalho, com o meu suor. Só não dei sorte, na verdade, em relação a melhorar. Mas paciência. Vai melhorar. Mas eu nunca me curvei a esse tipo de proposta, não. E nem vou me curvar, porque não compensa.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Parabéns.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Obrigado.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Outra pergunta que eu tenho a lhe fazer é a seguinte. O senhor disse ainda que dentro das caixas não acontecem mais grampos. O senhor disse isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Dentro das caixas de condomínio?

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - É.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Que eu tenha encontrado, não. Na rua, sim.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Sim, mas preste atenção. O senhor disse que...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Somente uma...

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Como se não fosse possível mais fazer grampo em caixa.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, é possível, sim.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Lógico que é possível!

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Mas nós não encontramos. Nós só encontramos uma vez, em Botafogo.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Está bem. Eu sei que o senhor encontrou só uma vez. Só que essa frase, ela ficou assim para mim: é impossível fazer grampo hoje em caixa de condomínio. E não é verdade. É fácil demais.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Veja bem, Deputada, veja bem. Em a chave ser uma só, volto a repetir para vocês, não somos nós que vamos chegar lá no condomínio e obrigar o síndico a adotar aquelas providências. Nós partimos da orientação. Nós sempre tivemos esse cuidado de orientar a não deixar uma chave comum para todos os cadeados, sempre fechadas — o próprio Deputado Marcelo, também a caixa do prédio dele era fechada, a chave na portaria —, e sempre



registrado. Por quê? Foi uma situação como essa que nós detectamos uma vez. Conseguimos identificar. Se há nas caixas, somente uma vez foi justamente que houve uma prisão. Foi em Botafogo. Mas, desde que nós começamos a fazer esse tipo de ação, que nós começamos a encontrar muito, muito mesmo. Muito... alguns na rede externa, mas justamente nas caixas ventiladas, que é justamente a junção do cabo telefônico aéreo, que a pessoa vem — inclusive eu tenho até foto aqui, se a senhora quiser ver —, ele vem, tira aquela tampa, que ela sai, e ali ele vai identificar a corzinha que ele quer, laranja e branco com azul, e faz, e bota o gravadorzinho debaixo, e vai embora.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Eu só queria que o senhor esclarecesse isso tecnicamente, porque...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eles mudaram muito, Deputada — desculpe interromper a senhora —, porque o que acontecia? A senhora deve conhecer o Sistema Carrier.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Sim.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - São aquelas caixas tipo bujão. Então o que começou a acontecer? Quando nós começamos a fazer as investidas dentro da nossa... dentro do ambiente TELEMAR, o pessoal começou a migrar para a rua. O que eles faziam? Eles pegavam essas caixas de Carrier, que eu tenho foto aqui também, e ali dentro eles chegavam a botar 3 gravadores.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Era a minha próxima pergunta, inclusive, as caixas de Carrier.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, 3 gravadores. E iam embora. Aí nós começamos então a checar todas as caixas de Carrier. O que eles passaram a fazer então, que hoje é difícil de identificar? Eles abrem as luvas ventiladas e colocam gravador. Esse gravador aqui, já encontramos na rede externa. Só que hoje eles já usam um menor, que ocupa menos espaço dentro de uma caixa.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - É, com certeza.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É um menorzinho.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Que tem até MP3.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - E já há comentário que se usa até MP3 adaptado. Já há comentário. Adaptou-se o MP3. Chega na linha telefônica,



bota ele ali, e acabou. E outra coisa, antigamente se fazia via FM. Hoje, não, hoje é fita mesmo. Então as caixas de condomínio são nossa responsabilidade até um certo trecho. Agora, a caixa de rua é da responsabilidade da empresa, aquelas caixas ventiladas.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Estou satisfeita. Muito obrigada. Parabéns pelo seu trabalho e pela sua vida profissional.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputada Marina Maggessi, obrigado.

Com a palavra, agora, o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Boa-tarde a todos. Eu vou ser bastante objetivo e quero colocar para o senhor a seguinte situação: o senhor está na casa do senhor e o telefone do senhor começa a ter um barulho, então o senhor pede assistência técnica. Eu suponho que essa assistência técnica seja feita por uma empresa terceirizada da prestadora de serviços. Então eu indago ao senhor: é possível que um funcionário de uma empresa terceirizada chamada para dar manutenção, seja no caso do telefone, seja até mesmo no caso de um computador, faça um serviço de escuta clandestina naquele momento?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - No domicílio da pessoa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - No domicílio não, mas na rede externa sim. Porque para fazer dentro da sua casa, Deputado, ele... Eu já vi acontecer, sim, mas é aquele detalhe: comentários, não é? Já ouvi comentários. Aí é problema de relacionamento. Mas geralmente na rede externa é possível. O próprio terceirizado executar é possível, sim. Nós já tivemos vários casos.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Mas quando o senhor fala... Em se tratando, por exemplo, de um edifício de apartamentos, quando o senhor fala rede externa, o senhor está-se referindo...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, na rua, ou como a Deputada mesmo falou, na caixa...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Na caixa do andar ou na caixa do prédio?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Na caixa do andar, há muito tempo que eu não escuto falar nisso, há muito tempo mesmo, já tem anos. Isso, na década de 90 e pouco. De 99 para cá é que se começou, não sei por quê, a difundir a escuta telefônica. Foi o que eu falei para o senhor: foi quando nós começamos, que a empresa começou a se preocupar. E é possível um terceirizado fazer um grampo telefônico. A maioria dos gramos que acontece na rede externa são eles que fazem.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Muito bem. Eu vou fazer um apelo ao seu sentimento de colaboração. Estou bastante impressionado com isso. Quero até parabenizar o senhor.

Pergunto então ao senhor o seguinte: sendo possível isso, na sua capacidade de avaliação, em face da sua experiência profissional, quem seria a ponta contratante? Pela ordem, eu colocaria algumas opções para o senhor: detetives particulares, policiais militares ou civis, órgãos de inteligência ou pessoas contratadas pela imprensa. Em que nível o senhor colocaria...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Essa resposta eu não posso dar para o senhor, porque, volto a repetir, de todos os casos de que participei, só fui ouvido, acho, uma vez só. Outros em que houve prisão e que eu fui a juízo, o indiciado, geralmente ele diz que fez e acabou, mas não diz quem foi. Nós conseguimos saber, na verdade, algumas coisas, nomes de algumas pessoas, até porque dentro das empreiteiras não tem só bandido, tem gente séria também. Quem faz escuta, para mim, é bandido, porque está beneficiando alguém de forma indevida. Então, dentro das empreiteiras tem muita gente que foi ex-TELERJ, ex-TELEMAR, e o cara continua vestindo a camisa ainda; tem outros que não. A facilidade é grande, ele vai e faz mesmo. Então, é difícil; é difícil essa resposta.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O senhor não quer arriscar assim uma avaliação, sem que esteja fazendo uma afirmativa, mas uma análise, digamos assim, de quais seriam efetivamente os primeiros interessados e os menores interessados, pelo que o senhor ouviu dizer de pessoas que foram indiciadas, pessoas que foram presas, pessoas que foram pegas em flagrante, pessoas que o senhor ouvir falar? O senhor não arriscaria informar quem seriam efetivamente aqueles principais executores dessa atividade? E estou-me referindo a clandestino.



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, o clandestino... Teve uma ação no Rio que era um escritório de advocacia particular. Era um argentino. Nós conseguimos, através de denúncia, e a própria Polícia depois o deteve. Ele falou que trabalhava para uma gama de pessoas. Não citou nomes.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Não consegue aqui trazer nenhuma informação objetiva, completa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, não disse para quem era.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Pois não.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Olha, eu posso dar aqui uma sugestão: os gramos clandestinos, na sua maioria, são de maridos e esposas traídos.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Mas feitos através de algum...

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Feitos por detetive particular.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Por detetive particular.

Foi minha última pergunta, Sr. Presidente, para ser bem objetivo. Eu tinha outras perguntas a fazer, mas me dou por satisfeito, em face de perguntas muito objetivas feitas anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Aproveito, Deputado Paulo Abi-Ackel, se V.Exa. me permitir, para fazer uma indagação, até para demonstrar o trabalho executado por essa equipe. Apenas para ajudar a esclarecer, indago se era essa equipe que fazia, por exemplo, as precursoras da Presidência da República, instalando as linhas dedicadas para os Presidentes da República, a fim de que suas linhas não pudessem ser interceptadas. Indago se era a área dele que executava esses serviços.

E aproveito para saber se, em algum momento, eles acharam em alguma linha de alguma autoridade pública para a qual eles trabalharam, na Presidência da República, alguma interceptação ou se ele teve notícia de alguma interceptação praticada contra alguma autoridade, como o Presidente da República.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Com a palavra o depoente.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Deputado, é uma resposta meio complicada, mas, de fato, nós começamos a trabalhar no tempo do Fernando



Henrique Cardoso. Acho que na primeira gestão dele nós dávamos apoio, estávamos sempre *on line*, acompanhando. Testávamos as linhas, apesar de a equipe deles também fazer algo superior à nossa atividade. Depois entrou o Presidente Lula. Também era a minha equipe que fazia o acompanhamento e atestava a idoneidade daquelas linhas, dizendo se eram seguras ou não. Em 2006, no início, quando eu voltei de férias, eu fui afastado dessa função. Falaram que não era mais minha atividade acompanhar a instalação, nem atender à Presidência da República no Rio de Janeiro — porque eu comecei a atender ao Rio de Janeiro e, de repente, a outros Estados, porque havia uma série de dificuldades dos serviços. Eles pediam 3 ou 4 linhas hoje, aí vinha a demora. Aí me falaram que não era mais minha obrigação, para eu largar, que... Tudo bem, interrompi. Tempos depois, já tempos depois, aqui eu volto a repetir para vocês: eu criei muita amizade e muita inimizade dentro da empresa. Isso é comum, não tinha como... Uma pessoa, em *off*, falou para mim que, na retirada... Por quê? Porque retirada, as linhas são temporárias. O Presidente chega para um evento; com 2 dias antes se instalaram as linhas, deixa elas funcionando, testa, depois bloqueia. Então, a especificação nossa, respeitando a segurança, vamos nunca utilizar contagem múltipla. Se for o caso, corta. Hotel Glória! Hotel Glória tinha contagem múltipla acho que na Rede Manchete. Nós pedimos para fazer sempre na contagem alta. Então, um belo dia me falaram que havia, na retirada de uma das linhas, não se sabe como, encontram um *jumper* em cima. “*Olha aí, cara! Olha, eu não posso fazer nada. Eu não estou mais na empresa*”. Eu não estou mais na empresa... “*Eu não estou mais nessa atividade. Você relata a quem você for de direito.*” E saí do circuito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quando isso? O senhor tem a data, Sr. Neto?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não tenho, não, porque o caderno em que eu tinha as anotações, ele perdeu algumas folhas.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Senhor depoente, eu não sou do Rio de Janeiro, sou de Minas, mas há uma velha folclore a respeito da antiga TELERJ. Parece que o senhor trabalhou, na época, na TELERJ. A privatização se deu em 1990?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO – Em 1998, 1999.



O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Muito bem, então o senhor viu 18 ou 19 anos, o senhor trabalhou na TELERJ, não é isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu entrei, na verdade... Quando eu fiz minha inscrição, eu fiz CTB, e quando eu entrei, já estava virando TELERJ.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Companhia Telefônica Brasileira.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O senhor acredita que hoje, em face da sofisticação dos sistemas de grampo, a situação é pior do que era no tempo em que a empresa era estatal?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não vou dizer que a situação seja pior. Tudo pode ser contornado, tudo, desde que haja uma boa vontade, haja uma ação direta em cima do que nós chamamos de fraudadores. De um tempo para cá, parou-se de fazer aquela ação direta, não sei por quê, também não procurei saber. Então se propicia o quê? Que aquela atividade indevida vá se alastrando. Se não há condições de se fazer uma fiscalização, ou se há gente para fiscalizar, mas não há um efetivo grande, a tendência é crescer. Hoje, em muitos prédios, quem manda, propriamente dito, é o terceirizado. Não estou querendo denegrir a imagem do terceirizado. Volto a repetir: muitos são responsáveis, mas sempre no meio de umas laranjas tem uma podre. Isso aí contamina o ambiente. Salários também, alguns dizem que ganham pouco, mas aceitaram trabalharam naquela atividade porque quiseram, então não podem reclamar. Mas acredito que sim. Em Minas mesmo, quando nós fizemos um serviço, nós encontramos, em 2004, em Minas Gerais, uma série de linhas grampeadas sem ordem judicial. Só que, na época, o superintendente falou que ia tomar as providências. E hoje ele é diretor aqui no Rio.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, o senhor fez alguma referência no sentido de tempo esgotado. Eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto. *(Pausa.) Ausente.*

Deputado Jorginho Maluly. *(Pausa.) Ausente.*

Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado Nelson Pellegrino, Dr. Saulo, nosso depoente, José Luiz da



França Neto, quero dizer que estou satisfeito com o início do depoimento. Já ficam claras algumas questões que podem ser alvo da linha de investigação e de sugestão por parte desta CPI.

Primeiro, fica claro que as nossas companhias telefônicas, a TELEMAR, no caso, não têm nenhum programa de fiscalização das suas linhas em relação a grampo telefônico, se estão ou não grampeadas. Por exemplo, as empresas de energia elétrica fazem essa permanente fiscalização, para verificar se há energia sendo roubada através de gato. O grampo nada mais é do que um gato na linha telefônica: rouba-se a conversa, rouba-se a privacidade, que é o bem jurídico que temos de tutelar. Então, não há nenhum tipo, pelo que sabemos, de fiscalização. E é isto que precisa ser colocado nas futuras intervenções que venhamos a fazer aqui, nas audiências públicas: a necessidade que essas empresas têm de manter permanentemente esse tipo de serviço.

A segunda questão que me impressionou esta semana, instigado pelo pronunciamento que o Relator fez no primeiro dia de instalação desta CPI acerca das pesquisas da Internet, é que, sem dúvida nenhuma, nós temos aqui duas linhas: uma, nós vamos investigar a interceptação telefônica ilegal por parte de autoridades públicas, servidores públicos, enfim; e uma outra, por parte de particular, a interceptação privada. Uma simples pesquisa na Internet... Pode-se pôr lá no *Google*: “escuta telefônica”, “grampo telefônico”, “interceptação”... Eu peguei hoje por meia hora. Eu tenho aqui centenas de empresas oferecendo não só serviços, mas equipamentos para grampo telefônico de todo tipo.

Como tenho 10 minutos, vou ler 3 ou 4 exemplos que estão aqui abertos. Podem ser comprados por qualquer pessoa. Para alguns, basta você ter o cartão de crédito. Você navega no *site* da Internet com aquele carrinho, como você faz no Mercado Livre, no Amazon, para comprar livro; aqui você compra qualquer equipamento para grampear telefone. *“Celular grampeado. Agora disponível no Brasil. O único celular espião capaz de transmitir os sons do ambiente, interceptar as conversas telefônicas e as mensagens de texto. Entregue esse celular à pessoa que deseja vigiar e ouça todas as conversas a qualquer momento, de qualquer lugar.”* Vejam mais, há vários aqui para telefone fixo, para ambiente... Há este: “Escuta telefônica celular” — e não é de telefone fixa, não, Deputada Marina, é de



celular. “*Comunicação celular. Equipamento de interceptação e monitoramento celular por rádio. Interceptor.*” É um negócio grande. “*Equipamento de interceptação e monitoramento das comunicações telefônicas celular GSM, TDMA, CDMA*” — ou seja, digital, analógico, de tudo que é tipo. “*Interceptador de telefonia celular digital portátil, capaz de interceptar chamadas e escutar os dois lados da conversa e monitorar dezenas de alvos. Fabricação e configuração personalizadas, subordinadas ao objetivo e alvos...*”

E aqui há manual para grampear telefone. Manual, na Internet, com endereço do Brasil, telefone, com tudo! Isso precisa ser investigado pela CPI. “*Manual de interceptação*”. Estão aqui os fiozinhos de que a senhora falou, o vermelhinho... Eu já estudei tudo. Já sei como se grampeia o telefone aqui da CPI. Vai da forma mais simples, para grampear o telefone de casa para escutar ou a esposa ou o marido ou o filho, aos equipamentos mais sofisticados.

Primeiro, eu coloco o fato como extremamente preocupante, porque se verifica que há uma farra de grampos telefônicos acontecendo no País inteiro. Se é uma parte por autoridades públicas, nós vamos, no decorrer da investigação, tentar esclarecer, mas a farra feita por detetives particulares e empresas, isso deve ser facilmente constatado, até porque o senhor disse que, no desempenho de sua função, encontrou por várias vezes grampos instalados espalhados pelo País.

A partir disso, eu quero fazer algumas perguntas. Algumas já foram feitas, mas eu não entendi em alguns momentos. Há realmente algum programa — pelo menos havia, enquanto o senhor era servidor das empresas — de detecção de grampo telefônico nas linhas ou só ocorriam quando eram provocados por denúncia ou alguma coisa? Eu vou fazer três perguntas que são mais ou menos sobre o mesmo tema. Efetivamente, dessas fiscalizações decorrem realmente informações à Justiça ou apenas sindicância interna, que são esquecidas? Há nessas empresas um setor jurídico que cuida dessa parte, para dar seqüência ao combate ao grampo legal? O senhor conhece esses equipamentos que são citados na Internet, que estão à disposição desses detetives? Eles realmente são eficazes no grampo telefônico? Essas são as 3 perguntas que eu gostaria que o senhor respondesse.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Quanto aos equipamentos, a gente ouve as pessoas falarem. Então, dentro da minha atividade, nós tínhamos de ficar



sempre, vamos dizer, visualizando, até em função do serviço, porque de repente nós poderíamos encontrar um desses dentro de um DG e não saber do que se tratava. Mas já vimos, sim, acontecer... Já vimos não, já tivemos denúncia na época, para o Deputado ter noção, de que algumas interceptações telefônicas aconteciam no DG feitas na placa de som do próprio micro. O que o contratado fazia? Vocês falam "contratado"? Ah, porque só tem contratado. Ele fazia uma adaptação ligando a traseira do micro e ali gravava o que ele queria. Eu não sei...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Por rádio ou onda eletromagnética, isso é possível fazer para telefone celular?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO – Para linha telefônica, acredito que não. Ele teria de ter um suporte.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Pode repetir? Não entendi bem. Repita, por favor.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Esses equipamentos que se vê na Internet, nós tínhamos que, de vez em quando, ficar fazendo alguma leitura, até para ficar sabendo o que tem no mercado e que poderíamos até encontrar pela frente. Mas nunca utilizamos e não sabemos, na verdade, se são eficazes ou não. Mas já tivemos ações, na época, dentro de área restrita, de gravação feita no micro. Fazia uma puxada com fio *jumper* e conectava na traseira do micro pela placa de som, no microfone. Foi uma denúncia que nós, quando chegamos, não encontramos mais, mas encontramos todo o esquema montado. Na época, nós conseguimos que todos os micros em área restrita não tivessem mais placa de som, e também foi proibida a entrada de gravadores de qualquer espécie, de radiogravador, tudo que fosse dessa espécie. A outra, a primeira que o senhor fez é da...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Se efetivamente há programas de combate ao grampo instituídos na...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Existia, existia até 2006, tanto que a minha equipe viajava. Nós viajávamos: Bahia, Minas Gerais, Manaus, Recife, Roraima. Nós viajávamos para fiscalizar. Até agíamos em algumas ações que tinham algumas condições ilegais. Chegamos a viajar, sim, para fazer esse acompanhamento, porque a empresa, ela cresceu. Foi numa dessas ações que a nossa atividade ficou sendo muito solicitada. Mas, de repente, ela foi interrompida,



ela cessou. Não sei se hoje ela voltou a ser solicitada, não sei. Estou fora já há um ano e meio, não posso responder por esse período.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Eu teria mais uma pergunta aqui. Se o senhor não tiver condições técnicas de responder, porque eu sei que há uma evolução grande nessa parte de equipamento — a Deputada Marina talvez possa até me ajudar... Com essa evolução, hoje você não faz mais a escuta, a autoridade policial do Ministério Público não faz mais a escuta na sede da empresa telefônica, como se fazia antigamente. Hoje você tem esse cabo dedicado, que é colocado à disposição do órgão para quem foi concedida, em favor de quem foi concedido o poder de fazer a escuta. A partir desse cabo, é colocado à disposição do órgão o equipamento, ou o guardião ou qualquer outro equipamento, para que esses equipamentos detalhem, trabalhem esses dados, enfim. Já se tentou fazer esta pergunta aqui algumas vezes: se através desse cabo dedicado, se ele estiver ligado a um determinado equipamento na Polícia Civil, na Federal, enfim, se sem a anuência da empresa telefônica pode haver multiplicação de grampo, ele estando ligado lá. Pode haver, por exemplo, uma interceptação nesse cabo que possa puxar informações e fornecer à autoridade policial do Ministério Público novos gramos sem a anuência da empresa e, obviamente, do juiz?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O senhor se refere a quê? A um grampo ilegal indo para aquela instituição?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Vou ser mais claro. Se eu sou o responsável pela central de escutas, se eu sou um Policial Federal Civil responsável pela central de escutas, e eu quero grampear em telefone de forma irregular, eu tenho lá no meu sistema, no meu guardião, um cabo dedicado, à minha disposição, com 50 ligações legalmente autorizadas, se eu quiser fazer a 51^a, eu consigo fazer sem a anuência da companhia telefônica? Isto é possível ou o senhor não sabe...?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Acredito que não, porque desde a mudança da rotina, quando era a TELERJ, que havia aquelas salas que foram desinstaladas, desde a implantação do sistema de contagem para os órgãos públicos, nós nunca encontramos esse tipo de situação. Volto a repetir: nós sempre fazíamos verificação nessas contagens, porque era nossa norma. Não é que a gente



desconfiasse daquela instituição não, mas era uma precaução. Então, sempre checávamos todas as contagens, seja ela da Civil, da Federal. Sabíamos quais eram os pares que estavam ocupados e os que não estavam ocupados. Então, nós nunca detectamos desvio desse, irregular, para nenhum órgão, seja ele federal, seja ele civil. Se acontecesse, seria de outra maneira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputada Marina, V.Exa. teria algo a acrescentar? A senhora pensa da mesma forma?

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Não, não penso da mesma forma pelo seguinte: porque, na verdade, o grampo, quando clandestino, nunca ele é feito num órgão público ou numa delegacia. O grampo clandestino é feito sempre numa base fora do órgão especial e é possível, sim, colocar um grampo em cima de um grampo, em cima de um grampo, em cima de um grampo... Isto é possível sim. Agora, como eu te falei, com corrupção. Antigamente, pouco tempo atrás, quando a telefonia, a empresa telefônica recebia um pedido de grampo num determinado número e aquele número já estava no grampo, por uma outra instituição ou por uma outra autoridade policial, a TELERJ, na época, ou a TELEMAR, devolviam, não colocavam. Tanto que até o próprio Deputado Marcelo Itagiba e eu, quando realizamos o Camisa Preta o problema era esse. Nós investigávamos sem saber a mesma quadrilha e eu conseguia grampos de determinadas pessoas da quadrilha que ele não conseguia e eu não conseguia os que eles tinham. Então nós juntamos isso. Por quê? Hoje não; hoje, a Justiça dá até para 10, 15, 20 delegacias escutarem a mesma pessoa, e eu acho isso um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É importante colocar, Deputada Marina, que isso se deu na época em que eu era Superintendente da Polícia Federal e que a equipe da Delegacia de Entorpecentes fazia uma investigação e a Delegacia da Polícia Civil fazia outra investigação relacionada com a mesma quadrilha. É isso que a Deputada Marina está dizendo...

Se V.Exa. me permitir, e eu puder ajudar nesse questionamento de V.Exa., quero dizer o seguinte: a colocação do depoente é a seguinte: a autorização judicial liga o par fisicamente à instituição. Não há ligação de um outro par por parte da telefônica, da TELEMAR, ou de qualquer outra instituição que não esteja autorizada a ligar lá. Pelo que entendi do que ele disse, eles faziam verificação de contagem, e



contagem é saber se aqueles pares que estavam ligados aos pares da Federal eram só eles que estavam autorizados. Ou seja, eles exerciam, no fundo, uma fiscalização no sistema. Acho que era essa a pergunta que V.Exa. tinha...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Era exatamente essa, mas as coisas evoluíram, Deputado Marcelo Itagiba, não é? O nosso depoente disse que nunca testemunhou mais do que 50 pares numa operação, numa autorização judicial. Nunca foram instalados mais do que 50 pares; pelo que entendi, autorizariam no máximo 100 escutas telefônicas. Todas essas operações que nós temos assistido da Polícia Federal, os números de gramos telefônicos — e eu vi inclusive alguns processos — são muito maiores, 300, 400. A Operação Navalha parece que chegou a mil gramos, autorizados durante o período de investigação que foi de mais de 1 ano. Então, as coisas realmente avançaram e a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Apenas para esclarecer V.Exa. Pode ser que, no âmbito da TELEMAR, tenham sido feitos 50 gramos ligados. Pode haver, por exemplo, a telefonia móvel que não é Oi TELEMAR; é, por exemplo, Claro, e a Claro foi lá e ligou no equipamento outros gramos. Em outro Estado um outro guardião foi ligado a uma outra empresa telefônica que não a que o depoente representava. Apenas para dizer que é possível o que V.Exa. está dizendo, mas no caso dele as ligações que ele fez, enquanto técnico, foram de no máximo 50 pares, eu acho, no Departamento da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Por hoje eu estou satisfeito, mas acho que essa questão é um ponto no qual a gente tem que ir muito fundo, ver até que ponto esse repique de interceptação pode ser feito e está sendo feito no Brasil, porque a gente sabe que esse Guardião — pelo menos é a informação que eu tenho —, é equipamento desenvolvido pelo Exército de Israel, com o objetivo de localizar e grampear terroristas. O equipamento, sem dúvida nenhuma, tem esse poder, eu não sei se... Aí, a legislação não permite e eu não sei se está sendo usado ou não no Brasil. Mas, que há suspeitas, há. E é isso que esta Comissão tem de fazer

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Permito, claro.



A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Eu queria parabenizá-lo, estou aqui comentando com meus 2 colegas policiais, porque V.Exa. não é da área policial e fez o que a gente chama de dever de casa. Chegou aqui sabendo exatamente o que deveria perguntar, e suas perguntas foram muito pertinentes e muito engrandeceram os trabalhos. Parabéns.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Muito obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou passar a palavra ao Deputado Marcelo Guimarães Filho

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Muito obrigado, Sr. Presidente, eu serei muito breve porque acredito que o depoente José Luiz, com sua vontade de colaborar com a CPI, realmente acrescentou bastante às muitas dúvidas que eu tinha acerca do procedimento, de como são efetuados esses gramos. Acho que acrescentou tanto para mim quanto para outros Parlamentares que não são tão conhcedores da matéria como a Deputada Marina e o Deputado Laerte Bessa, que é Policial. O Deputado João Campos também é policial, Deputado? É?

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Eu não sabia, não. O Tenório também? Então, aqui dá uma reunião da Corregedoria aqui não é? *(Risos)*. Mas eu queria apenas fazer duas perguntas ao depoente, que não me ficaram muito claras e, talvez já tenham passado aqui, mas eu quero repetir. O grampo, quando solicitado à companhia telefônica, à TELEMAR, onde V.Sa. trabalhava, chegava por ordem judicial. Essa ordem vem pedindo especificamente sempre o número específico da pessoa? Porque eu posso ter, em meu nome, 5 ou 6 telefones, que sejam utilizados na minha casa, e outros que podem ser utilizados, não sei, na casa de meu filho, por exemplo, o telefone da casa dele que ele utiliza, ele sendo casado, mora com a esposa e tal, mas pode ter o telefone que seja utilizado em meu nome. Então, quando chega para a companhia telefônica, esse pedido vem especificando o número tal, que é o telefone utilizado na minha residência, eu que porventura esteja sendo investigado e a autoridade peça, ou vai lá o pedido, chega lá o pedido: "os telefones em nome do Sr. Marcelo de Oliveira Guimarães"? Esses números, os



números que estejam em nome dessa pessoa são solicitados para que sejam grampeados?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Já houve uma vez, sim, acho que algumas vezes já houve, sim, mas o ofício foi devolvido com a pergunta. Mas geralmente eles vem sempre com os números informados...

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Especificados?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Especificando o DDD e o número do assinante. E nós tínhamos a preocupação de fazer o seguinte: sempre ver no sistema se aquela pessoa ainda continuava com aquele número. Por quê? Havia casos, não era sempre, de o ofício chegar pedindo a quebra do sigilo telefônico e aquele número não se mais daquela pessoa, já estar em nome de outra pessoa, de ter passado adiante ou ele ter cancelado a linha. Então, essa era uma das preocupações, mas deixaram de acontecer essas situações, assim. Mas sempre vinha amarrado no ofício o número...

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Ao nome.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Deputado Marcelo, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Pois não Deputado.;

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Leal

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Talvez V.Exa. queira perguntar também se o número em que era feita essa interceptação telefônica correspondia efetivamente — obviamente que ele não vai ter o conhecimento disso —, ou seja, se a investigação era contra o Sr. Marcelo, mas mandaram investigar o grampo telefônico do Sr. Wilson, por exemplo. É isso? É mais ou menos isso?

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - É , é mais ou menos isso.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - A investigação é contra um, mas investiga o telefone de outro. Acho que essa informação, a testemunha dificilmente poderá dar porque ele só fazia, quando chegava a ele, eu imagino que só fazia de acordo com aquele telefone, de acordo com aquela linha telefônica e daquele proprietário, independente da investigação, porque não era do conhecimento dele a investigação.



Eu também gostaria de esclarecer essa dúvida, mas acredito que não é a testemunha que daria essa informação.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Sim, mas talvez sim, porque, no caso, eu estou colocando de telefone que está no nome do investigado, mas ele não utiliza. Eu posso ter um telefone, por exemplo, na casa da minha mãe; está em meu nome, mas ela o utiliza, enfim, para falar com meus outros irmãos, mas o telefone que eu uso é esse aqui, o celular é este aqui, é com que eu estaria, supostamente, praticando uma atividade criminosa. E, no entanto uma pessoa que utilize um outro telefone, que não deveria, digamos assim, ter sua vida investigada, estaria passando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Marcelo, se V.Exa. me permite uma colocação, porque eu acho que é muito pertinente esse seu questionamento. Seria a pergunta: se a TELEMAR agia como um robô, ou seja, recebia ordem para o número ou para a pessoa, ou para o número e para a pessoa e, se não fazia nenhum questionamento e apenas ligava aquele número à central que foi utilizada, a central da polícia.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Eu entendia aí, pelo que o José Luiz falou, que não. Acontece é que, na maioria das vezes, na grande maioria das vezes, vem o número especificamente.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Havia esse cuidado, havia esse cuidado, muitas das vezes vinha o nome e o telefone e muitas das vezes vinha o nome da pessoa, mas, veja bem, quando esses ofícios chegavam para a gente informando já o número, já havia comprovação de outros ofícios, outras interceptações. Era difícil... Acho que só aconteceu uma vez um erro como esse aí, ou duas vezes, porque o assinante devolveu a linha, já não era mais dele, uma coisa assim, mas muitas das vezes já havia uma confirmação de outras investigações. Então, com a investigação em andamento, eles pediam a quebra de sigilo, porque o juiz determinava, permitia, então ele informava o telefone, o endereço e o nome, a investigação. Então, quando o juiz já mandava, já era sabido e notório que aquilo ali era o alvo que eles queriam.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Entendi. Está esclarecido para mim, Sr. José Luiz. Eu queria fazer outra pergunta, uma última



pergunta que é a seguinte: como eu falei, e V.Sa. reiterou aqui, o grampo é pedido pela autoridade judicial, mas já aconteceu, em alguma vez., chegar às mãos de V.Sa. ou ao seu conhecimento de que o juiz pediu o grampo de determinados números, 3, 4 5, 6 , 10 números, e alguma autoridade, depois, passados os 15 dias, que no caso do grampo é preciso renovar esse pedido, uma autoridade policial peça novamente? Tem de vir novamente o pedido da autoridade judicial, depois dos 15 dias, para que o grampo deseja novamente renovado, não é isso? Mas já aconteceu de vir o pedido de alguma autoridade, seja do Ministério Público, ou autoridade judicial, desacompanhado do pedido da autoridade judicial, isso ter acontecido, isso tenha passado pela companhia telefônica, tenha acontecido o grampo e depois, reconhecido o erro, voltado atras, alguma coisa desse tipo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Veja bem, nem todos os documentos passavam pela minha mão, mas eu tinha o cuidado, toda vez que eu ia executar o serviço, de ler a ordem judicial. Isso era importante, não é que eu não confiasse no meu colega, no gestor da atividade; eu sempre pedia: *“Eu posso dar uma olhada no ofício?”*. Eu lia o ofício, tá. Agora, havia, às vezes, questionamento porque *“Ah, o juiz está me dando a liberdade de ampliar o período...”*

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Exatamente.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Mas sempre foi recusado; nós recusávamos com base legal e o Jurídico nos dava apoio. Entendeu? Havia esse tipo de ação de o delegado afirmar. *“Não o juiz está nos dando 45 dias”*. *“Então, o senhor vai ter de voltar no juiz, pedir mais 15 dias”*.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Eu fiz essa pergunta...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - E era desligada a interceptação, ficava desligada, a rede ficava parada lá, tirávamos tudo, interrompíamos aquilo ali; ele perdia a condição de ouvir. Isso aí era imediato.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Isso prova... Fiz essa pergunta apenas para comprovar que realmente, como o Deputado Maurício Quintella falou, não há por parte das empresas, uma rotina específica, como há no caso das empresas de energia, para que seja verificada essa questão da manutenção do grampo ou não. Nós precisamos ter nas empresas funcionários como V.Sa. tem se mostrado aqui, dedicados, que sejam zelosos, que buscam olhar



os mandados efetivamente, e sejam dedicados ao trabalho para que essa coisa não aconteça, do grampo. Eram apenas as duas perguntas que eu queria fazer, porque, de resto....

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Marcelo, se V.Exa. me permitisse, porque até eu acho que vai na linha da indagação de V.Exa. Eu queria perguntar ao depoente se, no período que ele ficou à frente desse departamento, ele recebeu alguma solicitação para a fazer interceptação de uma linha fora do Estado. Ou seja, a rede TELEMAR vai do Rio de Janeiro até a Amazônia. Então, por exemplo, a autoridade policial dizendo que está investigando uma quadrilha que tem conexões na Bahia, Espírito Santo, Alagoas, se ele fez alguma interceptação que envolvesse uma linha fora do Estado.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A empresa hoje tem condições tecnicamente de trazer uma linha de qualquer Estado para o Rio de Janeiro ou mandar do Rio de Janeiro para outro Estado, se assim o juiz determinar. É possível, sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E o senhor fez alguma interceptação nesse período dessa natureza?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. Não, porque já era um serviço mais técnico, mas nós acompanhávamos. Já detectamos que, inclusive, de forma irregular uma viagem nossa, empregados da empresa fizeram, sem o aval da diretoria.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Interceptar no Estado um outro telefone de um outro Estado?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É possível. É possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O senhor, num dado momento, numa das respostas que fez a pergunta minha, o senhor teria feito referência a um caderno vermelho, cujas folhas teriam sido retiradas. Confesso que aqui fico tentando compreender o que é isso. O senhor poderia esclarecer melhor isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, não era bem vermelho, Deputado. Eu tinha um caderno de cor preta. A empresa nos dava um caderno para



fazermos as anotações. Então, era hábito meu... Eu não gostava de usar agenda. Eu fazia algumas anotações ali. Situações que eu achava interessantes. Um dia, não sei, eu precisei do caderno, achei o caderno, mas não tinha as páginas que eu queria. Havia pequenos fragmentos. Não sei se alguém tirou para aproveitar o verso das folhas ou como desapareceu, mas, com certeza, quem tirou é porque estava precisando escrever alguma coisa ou então...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O que o senhor está querendo dizer exatamente. O senhor pode ser mais claro, objetivo e falar exatamente o que o senhor pensa a respeito, sem maiores...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Deputado, eu não posso afirmar, se não, daqui a pouco, vão dizer que estou vindo aqui para dizer que eu não gosto da empresa. Eu gosto da empresa, mas volto afirmar o seguinte: determinadas ações que lá aconteciam, eu sempre fui contra. Não é que eu quisesse mudar o mundo, não. Eu venho de um longo período. Então, quem está chegando agora tem que entender o seguinte: que os antigos também merecem o crédito, principalmente quando aquela pessoa dá tudo de si, se não acontece isso que eu via de vez em quando na empresa. O empresário dava tudo de si pela empresa e daqui a pouco era demitido.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Mas o que isso tem a ver com as folhas do caderno que sumiram?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu tinha anotações ali, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Que tipo de anotações?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Datas, nomes de algumas pessoas, telefone do Dr. Marco Aurélio, creio eu, a própria situação do Dr. Marcelo. Foram umas 5 ou 6 páginas.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O senhor está querendo dizer que o senhor tinha elementos de convicção que faziam o senhor acreditar que havia algo de irregular e isso foi extraviado dos seus bens pessoais. É isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É. Sumiu de dentro da gaveta da empresa.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Exatamente o que tinha escrito nesse caderno?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Dados, nomes, números de telefones, informações do que tinha acontecido...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Que tipo de acontecimento?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A data e o horário do que uma pessoa viu num determinado local, números de telefones e outras coisas. Eu não tenho como provar. Eu tenho como afirmar que sumiu, mas eu não tenho como provar que...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sumiu, mas o senhor não sabe exatamente o que sumiu?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, sumiu. É aquilo que eu falei para o senhor. São informações que eu tinha: nomes, telefones, datas e horários de situações que eu anotei. Essa do Itagiba, por exemplo, sumiu. Sumiu uma da Presidência. Sumiu uma também que era da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Que Presidência?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Esse caso que encontraram o *jumper* duplo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Que *jumper* duplo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Era um *jumper* de uma linha que era do Presidente e que estava sendo retirada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Que Presidente?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Qual?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Atualmente, o Presidente Lula. E sumiu. Tinha outra anotação também, que era...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Desculpe-me interromper, mas o senhor guardava isso com que finalidade?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu não guardava. Eu anotava. Da maneira que entravam as informações para mim, eu anotava. No dia 10, eu conversei com o Deputado Itagiba. Fui à CPI. Eu anotava. Era comum eu anotar, porque, de um período para cá, eu não podia fazer mais... me tiraram da incumbência de fazer avaliação técnica. Então, eu achei por bem anotar o que me



relatavam e a pessoa que eu comunicava aquela situação. Eu guardava aquilo. Era comum. Sempre fiz isso, desde o tempo de TELERG. Sempre fiz isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Só um questionamento: seria uma anotação pessoal sua, uma memória sua da informação que V.Sa. recebeu e a quem o senhor repassou, verbalmente ou por escrito, essa informação? Era uma memória sua numa agenda, na qual o senhor registrava a informação recebida de terceiros e a quem o senhor repassava. Era isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Era isso mesmo. Justamente, esse tipo de informações que eu mantinha escrito ali. Não foram páginas seqüenciadas. Foram páginas isoladas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Marcelo...

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES - Eu estou satisfeito, Sr. Presidente, com o depoimento do Sr. José Luiz França. Dou-me por satisfeito.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Se não houver mais inscritos, eu queria só fazer uma pergunta para finalizar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois, não. Com a palavra o Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Primeiro que não ficou respondido o que fiz anteriormente. Queria que constasse: das fiscalizações feitas pela empresa onde se encontraram esses gramos, se decorreram processos judiciais ou penalidades? Vou fazer logo as 2, que são rápidas. O senhor saiu da TELEMAR há 1 ano e meio. Não é isso? Por que o senhor saiu de lá? Aposentou? Alguma questão vinculada ao trabalho do senhor, ao livro vermelho, enfim?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu era contra algumas situações lá dentro. Então, eu não me habituei à forma que se criava diretrizes de repente dentro da empresa, em relação à atividade. De repente, hoje você vai fazer...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O senhor só se sinta obrigado a responder a esse pergunta se essas insatisfações forem manifestações contrárias ao assunto que a gente está tratando aqui: gramos telefônicos. Se for por outro motivo, não interessa.



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. Proibiram de fazer... Mandarem interromper as visitas aos prédios, conforme nós realizávamos antigamente. Mandaram interromper ou reduzir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A fiscalização, é isso? Mandou interromper ou reduzir a fiscalização que era exercida?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - É. Então, isso é importante, Presidente.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Mandaram reduzir. Mandaram parar e falaram que não havia mais necessidade do serviço e eu fui trabalhar numa área predial.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quem era o Presidente da empresa à época?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. Veja bem...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quem é que mandou fazer isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu tinha um diretor, chamado Paulo Edson Pioner e tinha um gerente, chamado Marcelo.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Paulo Edson...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Paulo Edson Pioner.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Marcelo...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Marcelo Aguiar. E tinha um garoto chamado Luís Armando. Eu não sei o que aconteceu. Eles mandaram parar e eu fui deslocado para a área predial.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Esse desconforto que o senhor teve nesse período, o senhor entende que é falta de competência deles...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Simão Sessim com a palavra.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Esse desconforto o senhor sentiu que era por falta de conhecimento deles ou desinteresse por esse setor, que era importantíssimo, mas que eles não davam importância, e o senhor leva muito a sério esse serviço, e aí, então,... ou o senhor achou que era má-fé deles no sentido de



desmobilizar esse setor para que ficasse desguarnecido ou utilizá-lo de forma, vamos dizer, irregular?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Deputado, esse diretor que acabei de citar o nome, volto a repetir, em 2004, fizemos um serviço em Minas Gerais, a pedido dele. Esse serviço, no término, causou uma dor de cabeça e tanto. Por quê? A ordem que nós tínhamos era para checar todas as ordens judiciais em Minas Gerais. Inclusive, eu fui até preso lá. Fui preso pela Polícia Federal. Fui convidado a ir à Polícia Federal, em Minas Gerais, porque falaram que eu estaria quebrando o sigilo das interceptações. Fui convidado. Lá, tive de apresentar minha justificativa e havia por trás, lá em Minas Gerais, uma pessoa de confiança não sei de quem, mas era um homem forte em Minas Gerais, uma pessoa que, na época, assumiu a responsabilidade de que ele havia autorizado as interceptações dentro dos prédios da TELEMAR. Ele assumiu, assumiu, e ficou de apresentar os ofícios e não apresentou os ofícios. Que eu me lembre, não apresentou.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E não era judicial, era dele? Foi isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Ele ficou de apresentar os ofícios. Depois, fizemos o relatório, trouxemos aqui para a matriz, no Rio de Janeiro, relatando todos os ocorridos, e eu não fiquei sabendo mais o que aconteceu. A partir desse período, começou um enfraquecimento. Esse diretor veio para o Rio de Janeiro, foi mantido na mesma atividade, mas com o tempo começou a enfraquecer, até que foi desmobilizado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Esse diretor continua na TELEMAR.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Esse diretor continua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Marcelo, por favor.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Só me escapou aqui, e o depoente, Sr. José Luiz, tem-se mostrado realmente muito dedicado e tem muita vontade de ajudar a CPI. Acho que esse é o sentimento de todos nós neste momento. Acho que escapou, ia fazer a pergunta, mas raciocinei outra coisa e quero voltar, não quero deixar de fazer.

V.Sa., respondendo ao Deputado Paulo Abi-Ackel, quando ele fazia as perguntas, disse que, se não me engano, havia uma... me fugiu o termo que V.Sa.



usou, mas, V.Sa. chegou a suspeitar, em algum momento, a pergunta mais direta e clara é essa, que o Presidente Lula poderia ter sido, que poderia haver um grampo na linha do Presidente Lula enquanto ele estava... Foi isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Deputado, veja bem. Hoje, numa linha telefônica dentro da empresa, ela tem 1 jumper ou tem 2. Antigamente, quando se encontrava 2 jumpers, havia a possibilidade de ser uma extensão. Hoje ninguém mais faz extensão de linha telefônica porque é tão banal se pedir uma linha telefônica, instala no mesmo dia e o valor é irrisório. Mas, mediante o que foi relatado, que eu não pude fazer nada, um jumper duplo, no meu modo de entender, não é extensão. Extensão não é, com certeza. Agora, se era grampo, teria de ter alguma coisa na ponta. Teria de ir na ponta checar.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Se V.Sa. tivesse de dar uma opinião técnica sobre isso em algum foro, aqui na CPI, por exemplo, era um grampo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É meio complicado, Deputado, é meio complicado. A não ser que tenha...

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Se não era extensão, era um grampo. Não era um nada colocado ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Marcelo, deixa talvez, eu reformular o seu questionamento, para melhor entendimento por parte do depoente.

O jumper duplo, só teria duas hipótese, nós poderíamos afirmar que ele só teria duas hipóteses: para servir de extensão ou para servir de grampo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Com certeza, somente essas...

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Se não era extensão, era um grampo.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado João Campos, com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Eu queria indagar ao Sr. José Luiz, porque ele chefiava um serviço de fiscalização que, pelo que eu entendi, prevenia a situação irregular ou desativava situação irregular detectada. E, por ordem do



diretor, do gerente, enfim, do superior hierárquico, o senhor foi remanejado de área. O senhor disse que foi para a área residencial.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Área administrativa, que era justamente a área que cuidava de edifícios, de prédios, área predial.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - E aí, que atividade o senhor realizava? E a sua equipe?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A minha equipe ficou... Ficaram na atividade, fazendo atendimento a ordem judicial. De vez em quando o pessoal saiu... Hoje só tem 1; 2 foram demitidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ajudando o Deputado João Campos, o senhor acredita que o seu superior hierárquico, Artur Madureira de Pinho, que ainda permanece na empresa, que está com requerimento aprovado para ser ouvido, poderá complementar as informações que o senhor está trazendo a esta CPI?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Com certeza. Quando foram implantadas essas modificações, foi na gestão dele. Foi quando começamos a fazer modificações e depois começou a se perder aquela finalidade, eles começaram a interromper. Tudo que foi planejado no período foi por água abaixo.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. José Luiz, só para falar desse remanejamento, o senhor mudou de atividade, por quanto tempo ainda o senhor permaneceu na empresa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Isso aconteceu entre... Eu acho que eu voltei de férias em fevereiro ou março. Eu fiquei até outubro.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO – Deputado João Campos...

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Se o motivo de deixar a empresa era aquela questão anterior da fiscalização, o simples remanejamento não era suficiente para o que senhor tivesse continuado na empresa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. O remanejamento, na verdade, só aconteceu porque eu conhecia um gerente, sabia que estava para ser mandado embora e eu pedi a ele. Ele me levou para a área predial. Mas quando mudou, quando esse gerente começou, mudou para outra área... Aliás, desculpa. Ele veio de Recife para cá e eu pedi a ele para ir após as minhas férias — eu sabia que ia



ser desligado — e ele me levou para a predial. Fiquei na área predial. Mas, chegou um período que me avisaram que eu estaria retornando às minhas funções anteriores, por isso estariam me requisitando. Só que eu não voltei para as minhas funções anteriores; me botaram na área de combate a furto de cabo, e eu fiquei. E aí falaram que eu não... Dizem que eu não atingi o objetivo esperado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - As folhas do caderno desapareceram antes ou após o remanejamento?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Quando eu retornei a minha antiga área.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O.k. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Se o Deputado me permite, uma dúvida remanescente. Quando o senhor saiu da área, a equipe técnica era composta por, me parece, 5 pessoas, 4 pessoas, não é isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, eram 3; comigo, 4.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Quatro pessoas.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Quando o senhor saiu da área, essa equipe foi desmontada ou continuou uma equipe fazendo o trabalho que o senhor fazia?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Na área de interceptação, ficaram 2 garotos, eu acompanhando interceptação para a execução, mas não fazia sempre, constantemente. E ficaram 2 garotos, aí ficou um técnico de rede, igual a mim, e aí o ano passado ou este ano agora eles acabaram com... Aliás, demitiram, né? Demitiram os 2 e ficou somente um garoto só na interceptação. Aquela equipe que atuava no combate à fraude, ou propriamente da escuta telefônica, bater DG ou verificar DG, ela foi extinta. Dizem que há uma proposta de retornar agora este ano. Dizem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas a equipe foi desmontada. Aquele trabalho preventivo de...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Foi, foi desmontada.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO -...as DGs, para poder verificar se tinha interceptação, olhar na rede...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Foi desmontada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... quando tinha denúncia lá a verificar, foi desmontada.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Foi desmontada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Esse serviço foi terceirizado?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu acho que não. Essa desmontagem ela começou, na verdade, creio eu, foi quando eles começaram a fazer uma... A empresa solicitou a presença de uma empresa estrangeira para fazer o melhoramento da, vamos dizer, da área de quebra de sigilo. Era uma empresa estrangeira, eles começaram a fazer uma série de levantamentos e entrevistas. E depois disso — dizem, eu não sei — que, no fechamento desse relatório, veio a sugestão. É o que dizem, mas eu não tenho como afirmar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas que empresa foi contratada para fazer consultoria? O senhor sabe dizer, não?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Ela é uma empresa israelense, chamada ICTS.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - I?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - ... CTS.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa empresa foi contratada para fazer uma consultoria...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - ... consultoria...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO -... para apresentar um projeto de fiscalização.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. Ela fazia toda a remodelação da área de segurança e prevenção.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O senhor teve acesso a esse relatório?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. Eu só fui entrevistado por eles e, na época, perguntaram qual era minha atividade, quanto tempo eu tinha dentro da empresa... Uma série de perguntas, somente isso.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, o senhor não conhece o relatório. Esse relatório fez recomendações que se pudesse adotar procedimentos de fiscalização que não os anteriores?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Se dizia que essa empresa veio com essa finalidade: fazer o melhoramento na área de preventiva. Era o comentário. Mas eu nunca tive acesso a essa documentação porque não era também a minha área, eu era operacional, passei a ser administrativo depois.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Francisco Tenório com a palavra.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - Obrigado, Presidente.

Sr. José Luiz, o senhor disse que, nos seus trabalhos de fiscalização, detectou um jumper duplo na linha da Presidência da República, já no momento em que o Presidente Lula assumia a Presidência, não é isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, veja bem. Deixa eu explicar para o senhor como era o processo, tá? Eu não disse que eu vi. Nós criamos uma certa filosofia de trabalho que era justamente incentivar as pessoas, os terceirizados, a nos relatar as situações que eles viam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma rede de informantes. Seria isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Uma rede de informantes. Então, uma dessas pessoas, que mais tarde me ligou, disse que, na desmontagem das linhas telefônicas, na retirada, achou estranho. Ele viu um jumper a mais, mas só que não há motivo para um jumper a mais numa linha. Eu, na época, eu nem atinei.... Eu nem tive também aquele propósito de pedir a ele para ver as demais linhas. Eu falei: "Olha, cara. Eu não posso fazer nada. Eu não estou mais na empresa. Eu estou fora da empresa. Você relata o fato a quem..." Aliás, desculpa, eu estava na empresa. "Você relata o fato a quem for de direito." E eu anotei no meu caderno. Fatos como esse eu costumava a anotar no caderno, tanto os fatos corriqueiros como aqueles fora da rotina.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - Certo. No momento em que foi detectado o jumper duplo, a linha estava em funcionamento?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. Estava em fase de retirada.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - O.k. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado João Campos com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. José Luiz, do caderno a que o senhor se refere, o senhor diz que apenas 6 folhas foram subtraídas. Só 6 folhas? E só essas estavam usadas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu acredito que sim, porque foram dados que eu tinha, eram informações privilegiadas que eu dei por falta. Outras podem ter sumido, mas eram informações que me faziam falta.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - As demais folhas não estavam usadas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - A maioria estava usada.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Era um caderno de 50, 100 folhas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. O que que eu fazia no caderno? Eu botava as datas, entendeu? Ele vem com uma tira de papel, e eu botava as datas ali em cima: dia 12, dia 15, dia 16. Eu botava... Era um caderno de anotação, não era uma agenda. Eu transformei ele numa agenda.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Entendi. Um caderno de 50, 100 folhas.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, por aí.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O senhor disse que, quando chegou, o caderno ficava na gaveta e haviam pego na gaveta.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É. A gaveta. era...

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - A gaveta foi arrombada? Ela ficava trancada ou não?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. Na empresa é comum ter que ficar uma chave reserva no clavículário, até porque se aquela pessoa faltar, era comum, faltando o serviço, há uma necessidade de pegar algum documento, daria a liberdade de a pessoa ir no clavículário, abrir e pegar o que fosse de direito.



O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Após esse fato, o senhor continua adotando esse procedimento de anotar coisa que o senhor achava relevante nesse caderno?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Continuei.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O senhor ainda o possui, o tem?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Tenho.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O senhor o apresentaria a esta CPI?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Apresento.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, eu gostaria que esse caderno fosse apresentado.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Têm escritas ali relativa ao período do furto de cabo. Não tem nada mais com relação a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Tendo em vista o requerimento do Deputado João Campos e a anuênciia por parte da testemunha, nós solicitamos que seja encaminhada a esta CPI a cópia desse caderno, para que possamos analisá-lo.

Gostaria também de saber de V.Sa. se reconhece estes documentos que estão aqui à mesa como documentos elaborados por V.Sa., e também se tem algum outro documento que tenha trazido e que seja importante e relevante para o conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Passo a palavra ao Deputado Simão Sessim, que deseja fazer um último questionamento, e depois ao Relator, para concluir as suas perguntas.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, a minha indagação, já ao final, é para aproveitar essa memória, esse *expert*, essa figura que nos impressionou pela seriedade com que atuou nesta Comissão nesta tarde. Eu acho que nós iniciamos muito bem, muito bem, porque tivemos uma pessoa séria, transparente, corajosa, e eu até o exploraria um pouco: me ensina como é que eu sei se meu telefone celular ou fixo está grampeado ou não? Algum ruído, alguma coisa assim de diferente?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O celular eu não sei afirmar para o senhor, mas o... (*risos.*)

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O fixo.



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - ...o fixo, na verdade, o senhor teria que fazer contato com a operadora e pedir que eles enviem um técnico da própria operadora para verificar sua linha.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Um rastreamento.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O que é o rastreamento?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Ou um técnico ou então... Não sei se eles têm técnico próprio. De preferência, um cara que tenha vínculo com a empresa, que seja empregado da empresa. Porque, o que acontece? Vai mandar uma pessoa que não seja técnico... Que seja técnico, mas não é empregado. Muitas das vezes ele quer que aquela bomba caia na água para não explodir. Porque se ele for e detectar que a linha está grampeada é problema para ele, com certeza. É problema porque ele vai ter que informar alguém, aí vai ter que ir para a delegacia prestar depoimentos, e uma série de situações.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Então, o rastreamento também tem que ser oficial, o pedido de rastreamento.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Seria bom. Vamos dizer, é uma avaliação da sua rede telefônica, realizada por um técnico da própria operadora. E outro detalhe também: de preferência, que sua rede não seja multiplada, não tenha múltiplo dividindo em outro endereço. Isso é importante. E executar a medição na linha, a medição na linha sem aparelho e sem a central telefônica.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Muito obrigado. Parabéns, Sr. José Luiz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu gostaria de colocar algumas questões.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Simão, eu te ensino, tá, Simão. Depois...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputada Marina, só para que a gente possa concluir aqui os trabalhos...

Se V.Sa. reconhece esses documentos como da lavra de V.Sa., se tem algum outro documento importante que possa ser entregue a esta CPI, que o senhor tenha trazido. E a tal agenda se encontra aqui com o senhor...



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, não. Não está comigo, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, o senhor poderia remetê-la no prazo de 5 dias a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - De fato, eu reconheço. Aqui são *e-mails*. E lá, nós tínhamos como padrão, após a execução do serviço, fazer sempre o *e-mail*, informando o que foi detectado, as situações na rede externa. Então, isso aqui foi um dos serviços que eu realizei durante quase 2 anos, um levantamento que eu realizei 2 anos. Aí mudou... O diretor estava para mudar, veio um diretor novo, eu informei que nós tínhamos um problema pendente e que não tínhamos tempo de resolver. Aí o Sr. Francisco, que era o gerente na época, pediu que eu fizesse um relato, uma coletânea de tudo o que eu já havia apurado. Eu fiz, porque ele iria entregar na mão do diretor. Então, eu fiz. Fiz, e mandei para ele cópia disso aqui. Mas esse aqui, por exemplo, está indo para um técnico que já saiu. Saiu sexta-feira da empresa, eu achei até curioso. Sexta-feira ele pediu para ser desligado. Era o técnico que trabalhava na área de interceptação. E esse aqui é um *site* que qualquer um tem acesso na Internet, chamado lili.com. Dizem que é um *site* que a empresa sabe que existe. Eles têm telefone de todos. A maioria dos assinantes de todos os Estados, mas alguns estão desatualizados. A questão é saber como é que eles conseguem esses dados.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. José, só para poder ficar claro para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no que é que consiste esse *site*?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - O *site* abre uma tela, lá se coloca o nome da pessoa, o endereço, ou o telefone. Ele vai dizer o DDD, o telefone, o nome e o endereço. Ele dá a opção da pessoa tirar esse nome do cadastro, é só clicar no "x", mandar um *e-mail* para eles e eles tiram do cadastro. Mas eu acho que não foi tão difundido assim e ele está... Tem nomes aqui que a gente quase não conhece, são nomes que...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ou seja, qualquer pessoa entra nesse *site*. Se você tem o número do telefone e você quer saber de quem é o telefone, qual é o endereço dele, basta você colocar que o *site* lhe fornece. Isso sugere o quê? Que há uma clonagem ou um vazamento dos dados da empresa telefônica.



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Exato. Todo o País está aqui.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - De todas as operadoras, qualquer operadora.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Eu não tive essa chance de ver ainda. Mas eu achei pessoas conhecidas aqui.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, mas se o senhor fala de todo o País é porque...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É. Ele dá, ele dá.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nós não temos uma única operadora de telefonia fixa no País. Nós temos a Oi, nós temos a Brasil Telecom...

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não. Não, da Oi não aparece, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ...nós temos a Telefônica.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Da Oi, só o fixo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Hein?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Da Oi, só o fixo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Isso. Mas você pode também...

Nesse *site* você pode pesquisar o telefone da Brasil Telecom, da Telefônica, também em São Paulo. Das outras operadoras fixas esse *site* também dá essa informação?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É, porque ele abre uma caixa à direita, ali se clica no Estado que a gente quer achar a pessoa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, presumimos que esse *site* tem o cadastro de todas as operadoras fixas do País.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Desatualizado, sim. Não está atualizado. Deve ter sido atualizado até 2005, 2006, por aí. E com relação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. gostaria de acrescentar alguma coisa ao seu depoimento? Nós já estamos por encerrar esta sessão.

Não há mais ninguém para perguntar. Então, com a palavra o Relator para concluir as suas manifestações.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, primeiro eu queria corroborar as declarações de alguns Parlamentares em relação à seriedade e



à contribuição que o Sr. José Luiz França Neto deu a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a serenidade, a sinceridade, o espírito de colaboração. Como esta Comissão Parlamentar de Inquérito não tem só a função de investigar a atividade da escuta legal e ilegal em nosso País, mas também apresentará sugestões, por duas ocasiões o Sr. José Luiz teria mencionado que teria sugestões a fazer. No exercício da sua atividade, durante muitos anos, acredito que até 35 anos, já que ele se aposentou como técnico, ele colecionou uma vasta experiência profissional nesta área em que atuou. Então, eu gostaria que ele declinasse a esta Comissão quais procedimentos ele sugeriu ou sugeriria que as empresas adotassem para garantir não só a segurança dos seus assinantes contra a violação do seu sigilo constitucional, como também procedimentos que possam ser adotados mesmo em caso de escutas autorizadas para garantir que, dentro da lei, essas informações fossem resguardadas.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - É primordial que as operadoras, eu não sei se todas elas têm, que voltem — não é o meu caso, eu não quero voltar mais, estou muito bem aposentado —, criem mecanismo legal, com mão-de-obra própria, de preferência técnicos da própria empresa, que iniciem uma série de avaliações nas suas dependências, principalmente nas áreas sensíveis, que são os DGs. É importante isso daí. E dêem valor também à reclamação do assinante que, às vezes, eu já vi casos acontecerem, reclama que a conta está alta: *"Ah, minha conta está alta, meu telefone está grampeado"*. Muitas das vezes, eles mandam um técnico terceirizado ao local, aquele técnico veste a camisa, muitos não vestem. Então, eles têm de tratar com mais seriedade esse tipo de reclamação. Não é entregar na mão de qualquer um a avaliação de rede. Se a pessoa reclama é porque há uma justificativa. Eu já vi situações como essa, principalmente quem mora em área carente. Muitas das vezes, a sua reclamação não é levada em consideração porque a pessoa, o bom morador, vai lá, faz um gato, usa a linha telefônica da pessoa, e abandona. Ela questiona, a empresa, por sua vez, diz que está tudo o.k. Claro que está o.k., o técnico vai lá, vê e desfaz. Assim é fácil. A fiscalização é importante, na área restrita é importante. E, mais ainda, não se deixar no interior de área restrita somente os terceirizados. É importante que deixe também um técnico da própria empresa, porque é obrigação dele. Se ele estiver ali monitorando, não é



que ele vai impedir de acontecer, mas vai minimizar, o medo é maior. E muitas situações que nós encontramos, a presença do técnico da empresa era pequena, era a mínima possível. O técnico vinha de manhã, ou supervisor da empresa, contava, via o pessoal, despachava a atividade e ia para a rua ou ia para o outro escritório, e deixava o supervisor terceirizado ali adotando os procedimentos. Ele vai fazer o serviço dele, outros também vão fazer, com certeza, mas vai ter sempre aquela velha história: o grampo vai continuar, ele vai continuar na rede externa porque a facilidade é muito grande; na rede interna, acredito que de repente ele possa até voltar. A vistoria é muito importante, ela tem que ser executada porque, se for abolida, com certeza, vai virar... vai virar não, já é festa, já é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. tem um outro documento que deseja encaminhar a esta CPI?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não sei, Deputado, se de repente, isso aqui é uma maneira de provar como que se faz uma vistoria num cabo telefônico. Quando nós falamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Fale ao microfone, por favor.

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Quando falamos de contagem de cabo, essa condição, nós, quando saímos, a equipe quando saía para fazer a avaliação de um certo cabo com suspeita de uso indevido, saía com a relação contendo 2 mil e 400 pares. Aí é 10, então, eram folhas e mais folhas, passávamos a noite toda batendo ou checando. Então, cada par desse aqui significa que tem um assinante ou não. Às vezes acontecia de encontrar um telefone em cima, houve a modificação, mas não foi atualizada. E encontrava às vezes alguma coisa, ia para a rua, mas não tinha mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Para terminar a nossa audiência hoje, eu gostaria também de saber de V.Sa. se seria conveniente, no seu entender, com a sua prática, com a sua técnica, que a legislação de grampo estabelecesse a forma como o controle deva ser exercido pelas telefônicas no caso das escutas legais determinadas pela Justiça. Se deveria constar na legislação, vamos dizer, a norma procedural para melhor instruir as empresas de forma legal



a como proceder quando chega a ordem judicial, quando liga o instrumento de escuta na organização policial.

Uma coisa que o senhor disse me preocupou muito: quando a autorização judicial é dada e é identificada a linha, é preciso fazer uma primeira verificação se aquela linha é da pessoa. Quer dizer, em algum momento a própria empresa, através dos seus funcionários, ouve parte do diálogo, ou identifica, através de um telefonema à pessoa para depois repassar para as autoridades policiais?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, Deputado, em momento algum se faz ligação em cima daquela linha telefônica. Toda a verificação para checar e ver se de fato é o alvo propriamente dito é feita internamente, dentro do próprio DG. Existem os blocos específicos. Cada bloco tem sua contagem, e, se for o caso, caso haja dúvida, ela é binada. Chama um bina, que é o bina da central, em um horário que, de repente até, seja um horário bem avançado para fazer a checagem. Mas em momento algum, nós, os técnicos, mantemos conversação com o cliente. Agora, se a autoridade que vai investigar quiser fazer isso nós não impedimos, mas no caso técnico, não. Já tivemos uma experiência uma vez, já tem alguns anos, traumática, porque no sistema constava que o assinante não tinha bina, e ele tinha bina, no final bateu lá no prédio para tomar satisfação. Então, isso foi um aprendizado, já tem anos isso daí. Então, não se faz nada em cima da linha. Ela é checada de acordo com os procedimentos, não se liga, não se mantém contato com cliente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. tem alguma fotografia de ambiente que foi estourado por operação desencadeada pela verificação que a empresa fez através dos senhores? O senhor tem alguma fotografia que possa ficar aqui na CPI?

O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, de ambiente não, mas eu tenho de rede externa, deixei duas no... eu trouxe duas no *pen-drive*, já foi entregue, e alguns relatórios, se o senhor quiser depois ver o que interessa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou determinar então a juntada dos dados que constam do *pen-drive* ao procedimento desta CPI, bem como esses documentos reconhecidos por V.Sa.

E não havendo mais alguém que queira fazer algum questionamento, e não havendo mais nada que o senhor queira pronunciar, Sr. Neto... Mais alguma coisa?



O SR. JOSÉ LUIZ DA FRANÇA NETO - Não, senhor, somente isto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião. Também vou determinar a apreensão e juntada deste gravador que nos foi trazido pelo Sr. Neto. A próxima reunião de audiência pública realizar-se-á amanhã, dia 20 de fevereiro, às 14h30m, no Plenário 7 do Anexo II para tomada de depoimento da Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, Procuradora-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, às 10h, uma reunião extraordinária para apreciação de vários requerimentos que já deram entrada nesta Comissão. Então, amanhã nós teremos 2 sessões, uma extraordinária, às 10h, para apreciação e votação dos requerimentos e, na parte da tarde, às 14h30min, para a oitiva da Procuradora-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Está encerrada a presente reunião.